ANNO LV NUMERO 47 — QUARTA FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Medicina e cirurgia domesticas.

O *olho*, orgão da visão, é um instrumento maravilhoso, porém muito delicado. A acção constante de uma luz muito forte fatiga-o e diminúe seu poder. Tudo que diminúe a vivacidade da luz, especialmente da luz arteficial, é favoravel á conservação dos olhos.

As pessoas que, por força de sua profissão, são obrigadas á fitar fixamente pequenos objectos ou a se servirem de lentes,—taes como ourives, relojoeiros, gravadores, naturalistas, etc., etc. —fatigam rapidamente a vista. Taes pessoas não podem se furtar a esse inconveniente senão abandonando de tempos em tempos seu trabalho e lançando a vista para objectos afastados. A fatiga causa ao orgão da visão um certo calor e perturbação, que são indicativas para o repouso e para refrescal-o com abluções de agua fria.

A vista de corpos brilhantes fatiga igualmente os olhos. As vigilias prolongadas e o trabalho feito á luz, especialmente á produzida pelo gaz e pelo petroleo ou kerosene matam a vista. E', pois, indispensavel, tanto quanto fôr possivel diminuir-lhes o brilho por meio de globos de vidro despolido ou por meio de *abat-jour*, que não permitta á luz cahir directamente sobre os olhos.

Os olhos acham-se expostos á doenças especiaes e á todos os accidentes que o corpo pode supportar.

No caso de doenças de olhos, convém não usar essas aguas e pomadas que por ahi são apregoadas como infalliveis para curar todas as enfermidades, e que por fim de contas só servem para tornar o mal incuravel. Antes de usar qualquer colyrio deve-se sempre consultar um medico.

Ás vezes, uma pedra, um estilhaço, uma pancada qualquer, dada nos olhos, compromette a vista. E' indispensavel, em taes casos, permanecer o doente n'um quarto escuro e untar o contorno do olho offendido com extracto de belladona dilluido em agua.

Se penetrar nos olhos uma materia corrosiva, tal como cal viva, um acido, etc., etc., é preciso, e sem perda de tempo, lavar os olhos com agua fresca, e depois humedecel-os com vinagre.

Quando penetra nos olhos qualquer corpo estranho, faz-se preciso tiral-o. Se elle se achar sob a palpebra inferior, pucha-se esta para baixo e tira-se o corpo estranho, com um pedacinho de papel molhado. Se elle se achar sob a palpebra superior, deve-se collocar sobre ella, de travez, uma haste delgada, e voltar a palpebra de dentro para fóra, afim de tirar facilmente o corpo estranho.

Sempre que os olhos estiverem inflammados, se a inflammação fôr externa, deve-se deitar pela manhã e á noite, entre as palpebras, uma ou duas gottas de pedra-hume diluida em agua (25 centigrammas em meio copo d'agua); se a inflammação fôr externa, deve-se untar as fontes com extracto de belladona e permanecer n'um quarto escuro.

Quando o orgão da vista se acha em seu estado normal, o alcance da vista, para lêr, escrever e cozer, se exerce á cerca de 30 centimetros de distancia. Sempre que se é obrigado a afastar o objecto para além ou approximal-o á quem dessa distancia, a vista não é normal. As vistas longas são chamadas *presbytas*, as vistas curtas tem o nome de *myopes*.

O primeiro caso é um defeito commum, especialmente na velhice. E' devido á um achatamento do crystalino, que determina uma falta de convergencia dos raios luminosos; pelo que é preciso corrigil-o por meio de vidro convexo que encurta o foco da visão.

Os myopes, pelo contrario, tem o crystalino muito convexo, o que faz os raios convergirem muito cedo. E' isto que os obriga á approximar consideravelmente os objectos para vel-os destinctamente, ou á corrigir a grande convexidade dos olhos pelo uso de vidros concavos, que alongam o foco.

Deve-se ter cuidado, quando se usam *occulos*, de apropria-los bem á vista, porquanto os vidros muito forte ou os vidros muito fracos fatigam igualmente os olhos. Ninguem deve usar de occulos senão quando são elles absolutamente necessarios. Assim, os *presbitos* não se devem servir delles senão para lêr, escrever ou cozer, porque, não podendo ver ao longe com esse instrumento, não farão senão enfraquecer mais a vista.

O mesmo não acontece com os myopes, que tem a vista curta; estes, não vendo os objectos distantes, devem conservar constantemente os occulos, que lhes servem mesmo de allivio.

Acontece ás vezes que os olhos não tem o mesmo alcance, isto é, que um é muito mais myope ou muito mais presbyto do que o outro. Neste caso, não se deve escolher occulos que tenham vidros do mesmo grão, porém sim escolhel-os separadamente, cada qual para um dos olhos, e depois ver com os dous vidros, simultaneamente, afim de se assegurar que elles não se chocam ou se accordam bem.

Convém comprar os occulos em casas afiançadas, e não olhar á economia quando se trata de orgãos tão importante e precioso como são os olhos.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S., com data do 1º do corrente, sobre a publicação do jornal *Tempo* n. 217 de 26 de novembro preterito, junto verá V. S. o officio que a esta delegacia dirigiu o subdelegado de Gravatá, pelo qual vê-se que não é exacta a dita publicação. Deus guarde a V. S., Villa de Bezerros, 16 de fevereiro de 1879. Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno chefe de policia da provincia.—*José Rufino de Oliveira*, delegado em exercicio.

— Subdelegacia de policia do primeiro districto da freguezia de Gravatá, 22 de dezembro de 1878. Illm. Sr.—Passo a responder o officio de V. S., de 19 do corrente, em o qual acompanhou outro do Sr. Dr. chefe de policia, pedindo informações com relação ao que disse o *Tempo* n. 217 de 26 de novembro do corrente anno. E' falso que esta subdelegacia tivesse prendido a individuo de nome João Paulino Alves da Silva, a pedido do de Bebedouro, e não consta que aqui exista ou tivesse em algum tempo existido algum com igual nome. A' vista do que fica dito, fica prejudicada á segunda parte do referido officio. E' o quanto tenho a informar. Deus guarde a V. S. Illm. Sr. José Rufino de Oliveira, muito digno delegado de policia do termo de Bezerros. — O subdelegado, *Manoel Mendes Gonçalves.*

Repartição de policia

N. 277. —2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1879.— Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Manoel Antonio, remettido pelo subdelegado da Varzea, como pronunciado alli por crime de morte e Leonardo José Tavares, remettido pelo delegado de Cimbres, como sentenciado na villa de S. João, da provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Laurentino Ferreira Alves, á requisição do Dr. promotor publico, por estar pronunciado, Maria Benedicta da Annunciação, Maria Francisca da Conceição, Felippe Nery de Andrade e Francisco Rodrigues de Moraes, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, João Mariano da Silva, por crime de estupro.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL

LISBÔA, 12 DO CORRENTE

O rei de Portugal agraciou o Sr. Canovas del Castillo, presidente do conselho de ministros do visinho reino com a gram-cruz da ordem de S. Thiago da Espada, a unica gram-cruz de Portugal que elle ainda não tinha. O rei de Hespanha agraciou o Sr. Fontes com o tosão de oiro. Era a insignia que ficára vaga pela morte de Espartero.

O rei D. Affonso XII mandou entregar por intervenção do seu embaixador em Portugal, o Duque de Tetuan, ao vice-consul de Hespanha em Elvas, um conto de réis pa a ser distribuido pelas familias necessitadas da praça.

As folhas da opposição continuam a fallar quasi todos os dias em boatos de crise ministerial; entretanto, affirma-se nas regiões officiaes que são destituidos de fundamento os rumores que teem circulado com respeito á sahida de alguns dos membros do ministerio.

A situação do gabinete em relação á camara alta, onde aliás tem maioria é singular, pelo facto que já lhes mencionei na minha anterior, de estar constituida a commissão de fazenda d'aquella casa do parlamento por 6 membros da opposição e sómente 3 da maioria, o que resultou da aggregação áquella commissão de alguns pares do reino hostis á politica do governo. Isto deverá trazer difficuldades e não poucas, á marcha regular das discussões n'aquelle ramo legislativo.

Na camara electiva não se levantou debate politico ácerca da resposta ao discurso da corôa, a qual, segundo disse o Sr. Dias Ferreira, era d'esta vez considerada como um acto de cortezia para com o chefe do estado, sendo approvada depois de algumas observações do visconde de Moreira de Rey, explicando a sua posição politica, e dos Srs. Braancamp e Rodrigues de Freitas.

Na camara dos pares tem sido acalorada a discussão da resposta ao discurso da corôa, tendo-se tornado notavel nas suas investidas contra o governo o conde de Rio Maior, chegando até a aggredir o ministro da guerra pelo alto preço das encadernações de varios livros do ministerio, o que algumas folhas qualificam de pueril. A isto, o Sr. Fontes respondeu simplesmente, com muita dignidade, que se havia gasto o que tinha sido preciso. Nem a pergunta, nem o assumpto mereciam mais. A' cerca dos outros pontos aos quaes o digno par se referira com simples reparos, ou declaradas censuras, respondeu plenamente, mostrando quão pouco importavam para a prosperidade da nação e para a bôa administração das suas finanças os factos a que com tanta insistencia alludia o orador. O presidente do conselho foi como sempre, prompto e feliz na defeza, austero e grave na replica, facil e correcto na dicção, elevado e digno em tudo.

A declaração do conde de Rio Maior de que nas palavras que proferira nenhuma intenção tivera de lançar a mais leve sombra de uma duvida sobre a incontestavel probidade do presidente do conselho, recebeu-a o illustre estadista com a mais altiva cortezia, não como acto de favor, mas como preito á evidencia da verdade.

Seguio-se-lhe o Sr. Carlos Bastos da Silva, que censurou a sahida do Sr. Barjona do gabinete e arremeçou chistes e epigrammas acerados ou facetos até contra os seus proprios amigos e correligionarios, gracejando de tudo e de todos, até mesmo de si.

O ministro do reino apresentou ha dias uma proposta de lei approvando o contrato feito em 3 de agosto de 1878 com o marquez de Souza Holstein, inspector da academia real de bellas-artes de Lisbôa, para acquisição de quatro cartões desenhados pelo pintor nacional Domingos Antonio de Sequeira, e que representam a *Adoração dos Reis*, o *Descendimento da Cruz*, a *Ascenção*, e o *Juizo final* pelo preço de...... 6:000$000. Legalisando a importancia de.... 4:300$000, que, em virtude do dito contrato foram pagos ao referido marquez em 3 de agosto de 1878.

Mais as seguintes propostas: Autorisando o pagamento, durante o exercicio de 1878—1879, da quantia de 1:200$000, resto do preço porque foram comprados os ditos cartões.

Do mesmo ministro, legalisando a despeza de 12:726$511 que a mais se effectuou com o serviço extraordinario e imprevisto, de saúde publica no exercicio de 1876 a 1877.

Outra para que a eleição da commissão de recenseamento eleitoral do conselho de Pombal, no presente anno, seja feita pelos 40 maiores contribuintes que forem apurados pela forma que estava determinada no art. 21 do decreto de 30 de setembro de 1852 e autorisando o governo, sempre que as operações dos recenseamentos eleitoraes deixarem de ser effectuadas nos prazos devidos, a fixar para ellas novos prazos analogos aos da lei vigente, e de forma que os recenseamentos fiquem concluidos até 30 de junho dos annos respectivos.

Pelo ministro das obras publicas foi renovada a iniciativa de uma proposta de lei, por elle apresentada em sessão de 11 de fevereiro de 1878 para a alteração de algumas disposições da lei das sociedades anonymas de 22 de julho de 1867.

Outra, definindo e fixando n'um plano geral de caminhos de ferro quaes as linhas que devem constituir o nosso, systema de viação acelerada.

Outra do ministerio da fazenda, elevando a 55:000$000 o subsidio para o monte-pio official, creado pelo lei de 2 de julho de 1867, permittindo a sobrevivencia pagando o socio quota duplicada, e modificando outras disposições.

Outra, igualando a moeda do districto administrativo do Funchal (Madeira e Porto-Santo) á do continente e estabelecendo os regulamentos indispensaveis para dirigir a forma de todos os pagamentos futuros e o valor que ficam tendo as moedas estrangeiras.

Na mesma proposta é autorisado o governo a mandar cunhar 200 contos de réis em moeda de prata desde 50 até 500 réis, e designando o 1.º de julho do corrente anno para ser posta em vigor.

Os ministros da marinha, fazenda e obras publicas, apresentaram uma proposta, autorisando o governo a adjudicar em hasta publica, precedendo concurso de 90 dias, a execução dos seguintes *trabalhos na margem direita do Tejo, na parte comprehendida entre o arsenal da marinha, e o edificio da cordearia.*

1.º A construcção de uma *doka de fluctuação*, e de uma outra de *marés* com as *dokas de reparação* convenientes e proporcionadas ao movimento commercial e maritimo do porto de Lisbôa.

2.º A construcção de uma *doka de reparação* na parte leste do arsenal de marinha, com a capacidade precisa para receber navios de guerra ou de commercio.

3.º Ligação por meio de um muro de caes e aterro da parte comprehendida entre esta ultima obra, e a doka de fluctuação.

4.º A construcção de um muro de cáes e aterro comprehendido entre a doka de marés, e a extremidade leste do edificio da cordoaria nacional, com uma ou mais *dokas de abrigo* para barcos de cabotagem e de navegação fluctuante.

Diz-se que monsenhor Matera, internuncio no Rio de Janeiro, virá substituir o actual em Lisbôa, monsenhor Sangnigni, quando este prelado fôr elevado a cardeal no proximo consistorio.

Diz-se que será nomeado coadjutor e futuro successor do Sr. patriarcha de Lisbôa o Rvd. arcebispo de Gôa.

Consta que será encerrado por estes dias o summario do processo intentado contra os cumplices do desfalque do banco Ultramarino.

Falla-se em que haverá mais individuos pronunciados.

Encerrou-se na India a exposição do corpo de S. Francisco Xavier em 6 de janeiro ultimo, assistindo a esta solemnidade enorme multidão de fieis e todo o clero, com o seu arcebispo á frente e autoridades judiciaes e militares.

No dia immediato foi o corpo do santo inspeccionado pela junta de saúde, que foi de parecer achar-se já completamente deteriorado. A este acto assistio tambem o arcebispo primaz.

A exposição do corpo de S. Francisco Xavier é sempre motivo de grande festa para os povos da India, chegando a ir-o visitar peregrinos do extremo Oriente onde o santo é adorado e onde o renome das suas virtudes serve de consolação a muitos fieis.

A ultima exposição do corpo do santo tinha sido no tempo dos governadores Pestana e conde de Torres Novas.

Ha tres dias que o inverno recrudesceu. Domingo, 9, desde pela manhã que o Tejo se achava agitado, e por esse motivo fundearam em frente do Ginjal os paquetes francez e allemão e um inglez vindo de Cadiz. De tarde, o vento soprava com tal violencia do sudoeste, que o mar encapellando as suas ondas, vinham estas rebentar contra a muralha, chegando a agua até meio do Atterro. Pelas 4 horas um escaler da nossa armada foi rebocado pelo vapor *Joaquim Lopes* de meio rio para a fragata *D. Fernando*, por se achar em perigo. No cáes do Tejo foi uma catraia ao fundo. Algumas fragatas á descarga do carvão para a companhia do gaz, arrojaram algum ao mar.

Grande numero de pessoas se juntaram no cáes do Sodré para presenciarem a coragem e o espirito de camaradagem dos catraeiros que n'uma pequena lancha se soccorriam uns aos outros. No Atterro não era menor a affluencia de povo observando o aspecto medonho que apresentava o rio e as fainas da gente do mar.

No dia 10, durante todo o dia continuou o Tejo encapellado, havendo algumas avarias nas embarcações ancoradas. A barca americana *Providence* garrou com a amarração do registo da alfandega (n. 3) partindo-lhe a prôa. O vapor da carreira do Barreiro, quando largava da ponte no Terreiro do Paço foi de encontro ao escaler do registo n. 1 da alfandega, mettendo-o a pique.

Felizmente a tripolação tinha saltado pouco antes para bordo do registo.

A linha do norte ficou hontem interceptada pelas chuvas que causaram inundação entre Aveiro e Estarreja. As aguas invadiram a via, não só naquelle ponto, mas tambem entre Ovar e Esmoriz, tendo damnificado um encontro de um pequeno portão situado ao kilometro de 280, 260, isto é, a 9 kilometros além de Aveiro. Nesse dia de madrugada já era grande a faina por parte do pessoal de serviço da via para desobstruir a linha das areias arrojadas pelas aguas e para reparar o pontão.

Por um telegramma do Porto, de 9, ás 11 e meia da noite, consta que algumas torres da cidade tocaram a rebate, duas horas antes, por ter desabado parte de uma pedreira da Arrabida sabre um estabelecimento. O tempo medonho; choveu torrencialmente desde manhã; ventania insupportavel.

Outro telegramma do dia 10, das 2 1/2, da tarde, diz

O temporal causou enormes prejuizos materiaes e algumas desgraças pessoaes. Por volta das 9 da noite desabou um muro de supporte sobre tres casas de habitação e um armazem de vinhos, situados na praia da Fontainha, em Gaya, ficando tudo arrazado. Os moradores das tres casas, umas 30 pessoas foram tiradas das ruinas pelos visinhos e perderam todos os seus haveres.

O armazem continha 300 pipas de vinho fino, as quaes em parte ficaram arrombadas, correndo o vinho para o rio. São consideraveis os prejuizos. O dono do vinho é o Sr. W. Rey. Quando se deu pelo desabamento, os sinos tocaram a rebate, comparecendo o pessoal e material dos incendios. Na occasião em que sahia da estação de S. João Novo o carro de utensilios, foi atropellado o velho bombeiro Joaquim Teixeira, de Campanhã, morrendo pouco depois.

Houve inundação em alguns pontos da cidade. O rio cresceu desmesuradamente durante a noite; em alguns sitios, os cáes estão cobertos d'agua. O vapor *Rio Lima*, as barcas *Tentadora* e *Joven Elisa* e outros navios, garraram, ficando avariados. As embarcações que estão na Ribeira não tiveram tempo de retirar para ancoradouro seguro e correm grave risco.

Alguns bateis saltaram das suas amarras, despedaçando-se no cáes; outros foram barra-fóra. Consta que no Alto Douro se perderam tres barcos carregados de vinho, havendo tambem perda de vidas. O comboyo correio de Lisbôa ainda não chegou. Dizem que ha inundação nas proximidades de Estarreja.

Outro telegramma do Porto do dia 10, ás 9 horas e 3 minutos da noite, refere o seguinte:

A linha está interrompida desde a Granja até Aveiro na extensão de 40 e tantos kilometros. Ainda não chegaram as malas que vinham no comboyo da manhã. Espera-se que amanhã á noite esteja a communicação restabelecida. O temporal causou muitos estragos nas provincias do norte. Nos caminhos de ferro do Minho e Douro desabaram algumas barreiras, chegando comboyos com atrazo. Proximo da estação de Ancora o comboyo esmagou um guarda da linha.

Cahio a ponte de Avintes, construida ha pouco. O rio Douro cresceu mais, estando inundados parte do cáes da Ribeira e Estiva, rua da Fonte Taurina e Miragaia. Os navios que garraram soffreram muitas avarias. Na corrente do rio vem pipas, bois, arvores, etc. O temporal continúa.

No dia 3 estiveram para ser victimas do furor das aguas no rio Minho 20 pessoas que embarcaram para Galliza. Foram salvas pela coragem da tripolação do barco hespanhol *Centinela*, e por um carabineiro que lhes acudiram.

Na camara hereditaria prestou juramento o Sr. Jeronymo Maldonado, general commandante da 4 divisão militar (Evora), que ultimamente foi elevado ao pariato.

Continuou a discussão da resposta ao discurso da corôa, fallando o Sr. Antonio de Serpa (ministro da fazenda), Carlos Bento [opposição] e ministro da fazenda pela segunda vez.

Na camara dos deputados, foi nomeada a deputação para apresentar a el-rei a resposta ao discurso da corôa.

O ministro das obras publicas apresentou á camara uma proposta de lei autorisado o governo a construir o porto artificial de Leixões (para substituir a barra do Porto).

E outra para a construcção de uma ponte metalica sobre o Douro (para substituir a ponte pensil).

Principiou a discutir-se na camara dos deputados o parecer ácerca dos direitos de tabaco.

E' digno de toda a attenção o seguinte que se lê do *Diario de Noticias* do dia 12

A hora em que hontem na camara dos Srs. deputados o Sr ministro da marinha pedia se dessem com urgencia para ordem do dia as propostas que o governo submetteu o parlamento para acudir ao estado da Guiné, e evitar a probabilidade da reproducção de carnaficina como a que ultimamente o gentio Jafunco, Gin e Osor praticara nos bolorenses e nos soldados caboverdeanos, recebia-se em Lisbôa, pelas 5 da tarde, um telegramma de Cabo Verde, dizendo: A terceira columna ingleza de operações contra os zulos em fielpmakaar na Africa do Sul, ficou completamente anniquillada, perdendo mil e duzentos homens, e materiaes. » Mais tarde recebia se por via de Londres o seguinte telegramma do nosso consul no Cabo da Boa-Esperança « Existe aqui grande panico, em consequencia da derrota da terceira divisão que tinha avançado de Sirayokraal. As perdas foram quinhentos mortos, incluindo trinta officiaes, grande numero de feridos, perdendo toda a bagagem, mantimentos e munições. » Esta divisão compunha-se de quatro mil homens, tendo trinta batalhões de infanteria europea, dous de nativos, duzentos voluntarios europeus a cavallo, e uma bateria de artilheria de nativos. Era commandada pelo coronel Glyn.

Esta divisão foi a primeira que entrou na campanha, a 11 de janeiro, quando foi atacada e tomada Helpmakaar, em que haviam morrido apenas dous soldados, ficando feridos onze. O *Times* de 7, no seu artigo sobre a guerra dos zulus, agradece aos fabricantes de armas Birmingham e ás autoridades portuguezas de Delagoa Bay o terem fornecido aos zulus as armas de Snider e as peças de montanha. Aos fabricantes de armas em Birmingham poderá o *Times* talvez agradecer com justiça, ás autoridades portuguezas de Lourenço marques cremos que é excesso de delicadeza da folha da City, por isso que dellas lhes não permittirem a compra de armas e polvora se queixavam aspera e ameaçadoramente os zulus, como já aqui noticiamos. E a este respeito, o *Times* de certo o sabe, está pendente contra nós uma ameaça terrivel do rei de Cateyayo, o qual disse que: « Depois de derrotar os inglezes viria a Lourenço Marques devorar os portuguezes!

— A 13, accrescenta esse nosso collaborador:

Na camara dos pares continuam os debates da resposta ao discurso da corôa; além dos oradores que lhes mencionei, tem fallado os Srs. Barjona, marquez de Sabugosa, Vaz Preto, Costa Lobo, ministro da justiça (Couto Monteiro) visconde de Chancelleiros e conde de Casal Ribeiro.

« O par do reino Sr. Miguel Osorio antes da ordem do dia desejou saber que providencias tem o governo tomado para obstar a que sejamos visitados pelo terrivel flagello que está invadindo a Russia.

O Sr. Fontes [presidente do conselho] disse que o conselho de saude tinha declarado que por emquanto não julgava que fosse necessario tomarem-se medidas rigorosas; mas que, as que se tinham julgado convenientes, em breve seriam publicadas no *Diario do Governo.*

No dia 12 fez bom tempo, em Lisbôa, mas á noite continuavam as chuvas.

As noticias que vem vindo das provincias são tristes.

Dizem de Coimbra a 10: desde hontem que somos açoitados por grandes ventanias, que arremeçam chuvas torrenciaes. O rio Mondego cresceu desmarcadamente. O bairro de Santa Clara innundado e algumas ruas da cidade baixa. Até amanhã espera-se grande cheia no rio.

Da mesma cidade no dia 11: Continúa o inverno rigoroso. As aguas do Mondego teem descido pouco. A misericordia distribuie esmolas aos innundados.

A estrada entre Cantanhede e Mira está obstruida. A conducção das malas do correio é feita a cavallo.

Dizem de Ceia a 10: Grande vendaval. O rio engrossa consideravelmente. As aguas devem causar grande enchente no Mondego. Ha muitos prejuizos.

As noticias telegraphicas de Estarreja e Aveiro com relação ao estrago causado na linha ferrea, recebidas ultimamente confirmaram o que n'outra parte desta revista fica mencionado.

De Santarem, a 10: O temporal terrivel desta noite causou muitos estragos e a continua impertinente das chuvas está causando graves transtornos pelo atrazo em que está a lavoura. Os lavradores estão muito desanimados por terem em perspectiva um anno desgraçado, e o commercio acha-se paralysado.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 30 DE JANEIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados: Cunha Mello, Cysnêros, Magarinos, Barão de Nazareth, Gitirana, Austerliano, Epaminondas da Cunha, Eudoxio de Brito, Malaquias, Beltrão, Galvão, Pitanga, Paulo de Oliveira, Pereira de Brito, Rego Baptista, Siqueira Cavalcante, Cicero Peregrino, Gervasio Campello, Deodoro, Barão de Tabatinga, Ermiro Coutinho, Rochael, Cunha Barreto, João de Sá, Lourenço de Sá, Jacobina, Antonio Carlos, Cl doaldo e Antonio Estevão, faltando os Srs. Epaminondas de Barros, Ernesto de Aquino, Tobias, Ernesto Freire, Bacellar, Antonio Justino e Luiz Cesario, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo da provincia, communicando que o Exm. Sr. presidente da provincia, hoje a uma hora da tarde receberá a commissão desta assembléa que tem de apresentar-lhe alguns actos legislativos a sua sancção.—Inteirada.

Uma petição de moradores do Campo Grande, solicitando a graça de se mandar restaurar a cadeira do sexo feminino daquella localidade.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Agostinho Jacome Bezerra, tutor de seus sobrinhos menores Josepha e Cicero, solicitando desta assembléa autorisação para lhe ser paga a quantia de 3:348$623, pertencentes aos ditos menores.— A' commissão de orçamento provincial

Outra de Antonio Valentim da Silva Barroca, pedindo a esta assembléa que se dirija a assembléa geral, solicitando um emprestimo de seis mil contos de réis para a fundação de um banco agricola nesta provincia. A' commissão de petições.

Outra de Juvencio Aurelino da Cunha Cesar, administrador da empresa do *Jornal do Recife*, declarando que a sua petição era no sentido de effectuar o contrato da publicação dos debates da assembléa por menos 500$000 do que qualquer proposta do *Diario* e que hoje contrata por 5:000$000. — A' commissão de policia.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve

« Art. unico E' o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de.... 20:000$ com a continuação da construcção da estrada de rodagem de Limoeiro a Alagôa do Carro; fazendo construir de preferencia as obras d'arte de que é carecedora a mesma estrada. Revogadas as disposições em contrario. Paço d'assembléa, em 29 de janeiro de 1879.—*F. Olegario de Vasconcellos Galvão.* »

E' lido e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A' commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição de Hermina Cecilina da Camara Santos, professora de Tigipió, apezar de lhe parecer justo o pedido da mencionada professora, todavia deixa de dar parecer por se julgar para isto incompetente; pelo que declina para á illustre commissão de petições. Sala das commissões, 30 de janeiro de 1879.—*Ermirio Coutinho.—C. Peregrino.—Rochael.* »

ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão e sem debate é approvado o projecto n. 42 deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar construir uma casa de mercado na cidade e villas da Victoria, Escada, Nazareth, Caruarú, Garanhuns, Itambé, Páo d'Alho, Limoeiro, Bom Jardim, Vertentes, Brejo, Pesqueira, Bonito, Panellas, Ingazeira, Floresta, S. Bento, Bezerros, Bom Conselho, Palmares, Gamelleira, Barreiros, Rio Formoso e Goyanna.

Posto a votos o requerimento do Sr. Gervasio Campello, na sessão anterior apresentado ao projecto n. 44 deste anno, é rejeitado, sendo approvado em seguida o projecto, que passa para 2ª discussão e é dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Gitirana.

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem) declara que a commissão encarregada de levar a S. Exc. o Sr. presidente da provincia alguns actos legislativos, afim de terem sancção, cumprio o seu dever; e que S. Exc. declarara que os havia de tomar na devida consideração.

O Sr. Presidente scientifica á casa de que não havendo comparecido a tempo o Sr. Antonio Justino, membro eleito para aquella commissão fel-o substituir pelo Sr. Cunha Barreto.

Entra em 2 discussão o projecto substitutivo, sob n. 19, deste anno, approvando o regulamento do mercado publico, expedido em 28 de agosto de 1875.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, o projecto n. 19, que volta da commissão, depois de ter soffrido diversas alterações, quanto a mim, vem ainda incompleto, porque abrange uma alteração propriamente da lei do orçamento.

Manda este projecto no art. 4º supprimir as gratificações estabelecidas na tabella dos vencimentos dos empregados do mercado annexa ao regulamento.

Ha um projecto de orçamento municipal, que não está em discussão, mandando vigorar durante o anno vigente o orçamento do anno findo, não se mantendo assim a ordem da presidencia, que mandava vigorar em todas as camaras os orçamentos passados.

A commissão, porém, entendeu que, havendo decorrido já quasi metade do tempo, converia incluir nesse projecto as alterações que tendem ao anno vigente.

Um Sr. Deputado —A commissão attendeu ás emendas que lhe foram remettidas e incluio no projecto as que julgou aceitaveis.

O Sr. Malaquias—Foi até muito docil.

O Sr. Praxedes Pitanga—Houve uma emenda, e eu creio que a ella me oppuz, declarando que tinhamos de tratar ainda do orçamento municipal e se a commissão julgava conveniente alterar os vencimentos dos empregados do mercado, devia esperar por essa occasião e não fazer tal alteração quando se tratava do regulamento.

Um Sr. Deputado—Opinião opposta foi sustentada pelo autor da emenda.

O Sr. Praxedes Pitanga — A emenda que apresentei eliminava as outras e tendia a alterar aquellas que não consagravam a mesma doutrina.

Portanto, tendo sido esta uma das emendas apresentadas ao projecto que foi reformado pela emenda que apresentei, parece que a commissão não podia considerar vigorando aquillo que não estava incluido na minha emenda.

Mas como assim tenha succedido e o projecto se ache em 2ª discussão e me pareça inopportuno que quando se trata do regulamento se trate tambem de vencimentos, pois que ha uma lei especial, a competente para occupar-se dos vencimentos daquella repartição, por isso vou apresentar uma outra emenda nesse sentido.

Vai á mesa, é lida, apoiada e entra em discussão a seguinte emenda:

« Supprima se o art. 4º.—*Dr. Pitanga.* »

O Sr. Deodoro Catanho Sr. presidente, no substitutivo apresentado pela commissão vejo que, talvez, por descuido escapou de ser mencionada a emenda que foi approvada nesta casa com relação ás pessoas que vendem fructas pelas ruas.

Pelo regulamento do mercado impunha-se a esses pobres vendedores a obrigação de irem vender dentro do mercado, de não parar na rua e ahi negociar, salvo com a respectiva licença.

Achando que isto é oneroso, que vai offender á industria da pobreza, á pequena industria, apresentei uma emenda, pedindo a suppressão dos arts. 20 e 21, que impunham esse onus.

A emenda passou; mas no projecto substitutivo, apresentado pela commissão, creio que por descuido não foi ella comprehendida.

Faço, portanto, esta declaração á casa e espero será attendida.

O Sr Praxedes Pitanga faz ainda contra a emenda algumas considerações e conclue por apresentar o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e entra em discussão.

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas —*Dr. Pitanga.* »

O Sr. Gervasio Campello—[Não devolveu o seu discurso]

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, não posso deixar de me oppor á emenda ao art. 4º do projecto substitutivo do regulamento do mercado. Pede-se ahi que se supprimam as gratificações, estabelecidas nas tabellas, aos empregados do mercado.

Sr. presidente, quem conhece o serviço, aliás pesado e de grande responsabilidade, que teem os empregados do mercado publico, não póde deixar passar sem reparo a emenda apresentada pelo meu illustre collega o Sr. G. Campello.

O Sr. Gervasio Campello —A commissão apenas aceitou a emenda.

O Sr. Malaquias—E' filha adoptiva.

O Sr. Paulo de Oliveira—Não sei como se possa estabelecer uma reducção nos vencimentos desses empregados quando os guardas do mercado percebem apenas 2$000 diarios, e estão sujeitos a um serviço continuo, desde ás 6 horas da manhã até ás 6 da tarde, revesando-se parte desses empregados no serviço até 10 horas da noite.

(Trocam-se muitos apartes)

O Sr. Paulo de Oliveira—A que fica reduzido o empregado que tem dous mil réis diarios e a quem se tira a gratificação?

O Sr. Barão de Tabatinga—Nesta parte, apoiado.

O Sr. Paulo de Oliveira—Fica sem dinheiro para viver, póde-se assim dizer!

Um Sr. Deputado—Póde até ir furtar, porque a necessidade a isso o obriga.

O Sr. Paulo de Oliveira—Pede-se na tabella para o director daquelle estabelecimento 2:400$000 annuaes, sendo 1:800$000 de ordenado e 600$000 de gratificação.

Um Sr. Deputado—E' o que acho excessivo.

O Sr. Paulo de Oliveira—Ora, se nós examinarmos todas as repartições, quer administrativas propriamente ditas, quer municipaes, veremos que os directores dessas repartições têm ordenado superior a esse. Peço aos nobres deputados que examinem os orçamentos que teem vindo a esta casa, peçam informações, se tanto fôr preciso, e vejam que todos os chefes de repartições, quer provincial, quer municipal, teem ordenado superior ao que está aqui estabelecido na tabella.

A casa sabe que o director de uma repartição desta ordem, além da responsabilidade, tem tambem um trabalho muito oneroso.

Um Sr. Deputado—Quaes são as habilitações exigidas? São as mesmas para as outras repartições?

O Sr. Paulo de Oliveira—Para administrador do mercado?

Um Sr. Deputado—Sim, senhor; eu digo que para administrador do mercado, não se exigem as mesmas habilitações que para thesouraria provincial e outras repartições.

O Sr. Paulo de Oliveira—Mas para empregados dessa cathegoria ha ordenados de 3, 4 e contos de réis.

O Sr. Malaquias—Não conheço nenhum ordenado de seis contos.

O Sr. Paulo de Oliveira—Mas ha de quatro contos e gratificação.

(Ha outros apartes).

O Sr. Paulo de Oliveira—Mas para a assembléa ser equitativa deve lançar as vistas para as outras repartições, quer provinciaes, quer municipaes.

O administrador do mercado, como disse, além da grande responsabilidade que pesa sobre elle, tem um serviço constante, de manhã á noite.

Um Sr. Deputado—E' um lugar procurado.

O Sr. Paulo de Oliveira Todos os lugares são procurados, não ha nenhum que não seja, (apoiados); hoje está se morrendo á fome, aceita-se um lugar de mil réis diarios. A um empregado, encanecido no serviço publico, que dá bôa conta de si, sobre o qual não pesa nenhuma censura, que cumpre fielmente os seus deveres, como outro qualquer empregado, e que não percebe vencimentos da ordem que percebem os outros chefes de repartições, não vejo motivo para se tirar a gratificação que percebe.

O ajudante do mercado, que substitue o director no seu impedimento, e que por tanto acarreta com a mesma responsabilidade, com o mesmo trabalho, tem metade do ordenado do administrador.

O porteiro percebe um conto de réis, com o ordenado e com a gratificação; e o porteiro, como sabe a assembléa..

Um Sr. Deputado—Abre as portas e vai-se embora.

O Sr. Paulo de Oliveira —... tem obrigação de estar alli constantemente, não se póde occupar de outra cousa.

(Ha um aparte).

O Sr. Paulo de Oliveira—São cincoenta mil réis, não ha duvida; a que fica reduzido.

Ora, eu não vejo que o pagamento dos ordenados do mercado publico, seja tão oneroso aos cofres municipaes, que mereça á pena a adopção dessa emenda.

O Sr. Tabatinga—Se formos assim, não se reduzirá ordenado de empregado nenhum.

O Sr. Paulo de Oliveira—Reduz-se o daquelles que tiverem ordenado excessivo. Se a idéa é sómente de reduzir ordenados, melhor é fazer aqui um projecto acabando com todas as gratificações.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Paulo de Oliveira—Limitando-me ao que acabo de dizer, Sr. presidente, voto contra o artigo 4 da emenda.

E' lida, apoiada e entra em discussão a seguinte emenda:

« Supprima-se o art. 4º do substituto.—*P. de Oliveira.* »

O Sr. Gervasio Campello declara que, em vista das considerações feitas pelo Sr. Dr. Pitanga, a commissão está disposta a aceitar a sua emenda.

O Sr. Jacobina (pela ordem) pede ao Sr. presidente lhe declare se as emendas apresentadas ao projecto que foi substituido estão prejudicadas.

O Sr Presidente declara que não e que a votação do substitutivo será sem prejuizo das emendas apresentadas ao projecto primitivo.

O Sr Praxedes Pitanga (pela ordem) requer e obtem a retirada do seu requerimento de adiamento e bem assim a emenda.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto substitutivo, é approvado, bem como as emendas offerecidas aos arts. 2º, 4º e 5º do projecto primitivo, e rejeitada a emenda que manda supprimir o art. 4.º.

Sujeita á votação a emenda do Sr. Jacobina, que pede a extincção do art. 15 do regulamento do mercado publico, verifica-se haver empate, pelo que fica adiada para a sessão seguinte.

O Sr. Cisnêros Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra.

O Sr. Cisnêros—Pedi a palavra, Sr. presidente para apresentar um requerimento simples e de pouca importancia, fundado no art. 84 do regimento.

O Sr. Presidente—E' preciso que o nobre deputado requeira urgencia; não estamos mais na hora do expediente.

O Sr. Cisnêros—Mas tomei por base o art. 84 do regimento que diz (lendo): Se algum deputado quizer lembrar alguma materia, que julgue conveniente para entrar na distribuição diaria dos trabalhos, poderá fazel-o, dirigindo-se em particular ao presidente, ou requerendo mesmo no fim da sessão; e o presidente prestará a devida consideração á requisição do deputado.

O Sr. Presidente—Não estamos ainda no fim da sessão.

O Sr. Cisnêros—Parece-me que V. Exc. havia

MUTILADO

declarado, que se achava esgotada a materia da ordem do dia.

O Sr. Presidente—Não, senhor.

O Sr. Cisnêros—Então ouvi mal, e aguardar-me-hei para a occasião competente.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 41 deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar aposentar o fiscal da freguezia da Boa Vista desta cidade Jeronymo José Ferreira.

Vai á mesa, é lido apoiado e entrando em discussão, é sem debate approvado o seguinte substitutivo.

« Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar Jeronymo José Ferreira, fiscal da freguezia da Boa-Vista desta cidade, contando o tempo de serviços prestados na alfandega, corpo de policia e camara municipal, e vencimentos proporcionaes aos que percebe actualmente. — *Ferreira Jacobina. — Pereira de Brito. — Barão de Nazareth. — Clodoaldo de Souza. — Eudoxio de Brito. — Cunha Barreto. —Francisco Magarinos.—João de Sá.—Siqueira Cavalcante.—Coelho Catanho.—P. de Oliveira.—Dr. Pitanga.—José Tavares.—Cunha Beltrão.* »

O Sr. Presidente—Está esgotada a ordem do dia. Tem a palavra o Sr. Cisnêros.

O Sr. Cisnêros — Sr. presidente, volto á tribuna para apresentar á mesa um requerimento de pouca importancia, como disse, fundado no art. 81 do regimento, que na sua primeira parte diz assim [lê]: « Se algum deputado quizer lembrar alguma materia, que julgue conveniente para entrar na distribuição diaria dos trabalhos poderá fazel-o dirigindo-se em particular ao presidente ou requerendo mesmo no fim da sessão. »

Eu aceitei, Sr. presidente, o segundo alvitre por motivos que não vem a proposito.

Se bem me recordo passou em 1ª discussão nesta casa um certo projecto, sob n. 51....

O Sr. Malaquias—De que anno?

O Sr. Cisnêros—Deste anno.

O Sr. Presidente—E' engano do nobre deputado; o projecto é de 1876.

O Sr. Cisnêros—Pois bem; de 1876. Este projecto extingue o lugar de administrador do theatro.

O Sr. Magarinos—V. Exc. está enganado.

O Sr. Cisnêros—Quasi sempre estou.

O Sr. Magarinos—O projecto não extingue o lugar; torna gratuito; posso garantir a V. Exc.

O Sr. Cisnêros—Pois bem; ou torne gratuito ou remunerado pouco importa para o caso vertente.

Dizia eu, que esse projecto passou nesta casa em 1ª discussão, ha mais de 15 dias; entretanto que ainda não entrou em 2ª.

O Sr. Malaquias—Ha muitos outros que ainda não entraram nem em 1ª.

O Sr. Cisnêros—Sujeito, por tanto, Sr. presidente, á consideração de V. Exc. e da casa o seguinte requerimento [lendo]:

« Requeremos que seja dado para ordem do dia o projecto que extingue o lugar de administrador do theatro, e que passou já em 4.ª discussão. -*Lourenço de Sá.—Cisnêros.* »

O Sr. Barão de Tabatinga—E mais ninguem?

O Sr. Cisnêros—Mais ninguem.

O Sr. Presidente—Tomarei na devida consideração o requerimento do nobre deputado.

O Sr. Cisnêros — E eu ficarei por isso muito obrigado a V. Exc.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos ns. 29, 40, 43 e 44; 3.ª dos de ns. 30 e 31, todos deste anno.

SESSÃO EM 31 DE JANEIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Siqueira Cavalcante, Cunha Mello, Rochael, Cisnêros, Austerliano, Pontual, Beltrão, Magarinos, Cicero Peregrino, Epaminondas da Cunha, Augusto Leão, Antonio Justino, Gervasio Campello, Pitanga, Rego Baptista, João de Sá, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Eudoxio de Britto, Bacellar, Cunha Barreto, Tobias, Malaquias, Gitirana, Galvão, Estevão de Oliveira, Deodoro, Ermirio Coutinho, Clodoaldo, Jacobina. Barão de Tabatinga, e Paulo de Oliveira, faltando os Srs. Epaminondas de Barros, Ernesto de Aquino. Pereira de Britto, Luiz Cesario, Ernesto Freire e Antonio Carlos, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, devolvendo o requerimento do professor Antonio Jovino da Fonseca, com as informações da inspectoria geral da instrucção publica e bem assim o processo disciplinar instaurado contra o mesmo professor.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza da camara municipal da Gloria do Goitá, do exercicio de 1877 a 1878, e bem assim o orçamento para 1879 a 1880.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo por copia o officio em que a camara municipal do Exú, declara os motivos porque ainda não organisou o balanço de sua receita e despeza.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo a representação da camara municipal do Salgueiro.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo duas propostas da camara municipal do Recife, referentes a animaes que vagam soltos nesta cidade e revogação de disposições de leis.—A' commissão de posturas e negocios de camaras.

Outro do mesmo, devolvendo a petição de Manoel Teixeira de Carvalho Kalalau, com as informações do Dr. chefe de policia e thesouro provincial.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo a representação com informação da camara municipal de Alagôa de Baixo, solicitando um auxilio para a factura de um cemiterio e um açude naquelle municipio.—A' commissão da orçamento provincial.

Uma petição de Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld, allegando que tendo exercido o magisterio particular e o publico na qualidade de professora interina, implorando a graça de um diploma de capacidade professional, independente de exame.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de João Antonio Monteiro, professor de tachygraphia do Instituto Archeologico e Geographico, replicando para que seja considerada sua aula como publica, marcando-se-lhe um ordenado e gratificação.—A' commissão de petições.

São lidos e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de posturas municipaes, tendo examinado com a maior attenção o projecto de posturas organisado pela camara municipal de Barreiros em 24 de outubro de 18 7, em que propõe a creação de um imposto de 40 rs. sobre cada sacco de assucar e o privilegio para em um só armazem na distancia de meia legua da villa se vender e comprar assucar elevando o ordenado do fiscal a mais 400$ para assistir das 8 horas da manhã ás 6 da tarde á pesagem do assucar. Propõe mais a dita camara municipal de Barreiros, que lhe seja concedida autorisação para contrahir um emprestimo de 1:500$, afim de construir o armazem para receber o assucar e pesal-o;

« Crear um emprego de ajudante do fiscal com ordenado de 10$ por mez;

« Que a matança do gado para o abastecimento da villa e povoações do municipio seja feita no matedouro do costume;

« Que em certas ruas da villa cujos nomes a camara ha de declarar não seja mais permittido edificar senão com tijolo e cal, ornando as frentes das casas com peitoril ou sotéa;

« Propõe mais outros cousas de menor importancia;

« Pensa a commissão de posturas que não podendo esta assembléa approvar um projecto de posturas em que uma camara municipal se propõe a crear um imposto sobre o assucar que tem de ser exportado; crear um embaraço quasi invencivel para a venda de carnes verdes nas povoações do municipios; crear um emprego com o ordenado de 10$ por mez, não podendo qualquer que seja o empregado subsistir com esse minguado ordenado; o mais que já foi mencionado, é a mesma commissão de parecer que seja devolvido o projecto de posturas á camara municipal para que o reconsidere e faça uma nova proposta em condições regulares, para que esta assembléa possa tomar em consideração. Sala das sessões, 30 de janeiro de 1879. —*Cisnêros de Albuquerque.—G. Campello.* »

« A commissão de posturas e negocios municipaes, examinando a postura addicional da camara municipal do Recife do 1º de agosto de 1877, na qual se determina que não poderão conservar-se abertas depois das 10 horas da noite, as portas das ruas das casas cujos corredores até esta hora deverão estar illuminados, sob pena de 10$ de multa, entende que semelhante postura deve ser devolvida á mesma camara, uma vez que não tem ella attribuição sobre actos meramente particulares, referentes á economia domestica dos cidadãos que não deve estar sujeita a medidas municipaes, pelo que o contrario, além de absurdo, seria violento. Assim pensa a commissão que tal postura não póde merecer a approvação desta assembléa, que entretanto resolverá o que melhor entender. Sala das commissões, 31 de janeiro de 1879.—*Cisnêros de Albuquerque.—Gervasio R. Campello.* »

E' tambem lido e sendo julgado objecto de deliberação, vai a imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Da data da publicação desta lei em diante cessará a gratificação do procurador da corôa.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 31 de janeiro de 1879.—Dr. *Malaquias.—Estevão de Oliveira.* »

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Começam amanhã as reuniões preparatorias da 2ª sessão da 22ª legislatura.

Divisão policial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram supprimidos os districtos de subdelegacia do Gavião e de Bôa-Esperança, no termo de Petrolina, ficando os respectivos territorios annexados ao de Santa Fé o do primeiro, e ao de Cabrobó o do segundo.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 21 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram demittidos: José Antonio Freire de Andrade e Bellarmino Rodrigues Coelho de Macedo, de subdelegado e 3º supplente do districto de Cabrobó, do termo de Petrolina.

Foram nomeados para o termo de Petrolina: 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto, Alexandrino Vieira da Silva e Marcelino Vieira da Silva; subdelegado e supplentes do districto do Caboclo, José Francisco da Albuquerque Cavalcante, José Honorio de Souza, Zeferino Rodrigues Coelho, Antonio Leopoldo Rodrigues Coelho; subdelegado e supplentes do districto da Cachoeira do Roberto, Raymundo Nonato da Silva Braga, Ovidio Fernandes Rodrigues Coelho, José Alves de Carvalho. José Amancio Rodrigues Coelho; subdelegado e supplentes do districto de Santa Fé, Manoel Januario Barbosa. Domingos Alvaro dos Santos, Victoriano José da Silva, José Barbosa da Cunha.

Recurso indeferido — Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente; foi negado provimento ao recurso interposto por Marcos Gomes da Silva, do julgado da junta do thesouro que lhe indeferio a pretenção relativa a reforma de collecta, procedida no exercicio de 1875—1876, em sua loja á rua de Marcilio Dias n. 12, para pagamento do imposto de dezoito por cento sobre estabelecimentos commerciaes, por não ter o recorrente feito em tempo reclamação alguma sobre a mencionada collecta.

Extincção de aldeiamentos de indios —Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, em vista da informação do director geral dos indios, e de accordo com o aviso de 27 de março de 1872. foram declarados extinctos os aldeiamentos denominados *Assumpção* e *Santa Maria*, este na comarca de Boa-Vista e aquelle na de Cabrobó.

Obra geral—Pela presidencia da provincia, em 21 do corrente, foi mandada considerar obra geral a ponte sobre o rio Una, em Palmares, que dá communicação entre as colonias *Isabel* e *Soccorro*, onde se recolhem os filhos livres de mulher escrava, e os emigrantes victimas da secca, devendo as despezas da respectiva construcção correr por conta da verba *Soccorros Publicos*.

Cemiterio nos Afogados—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ordenou á camara municipal do Recife, em 21 do corrente, que se entenda com o proprietario do sitio *Estancia* escolhido pela commissão encarregada de estudar o melhor local para a fundação de um cemiterio na freguezia dos Afogados, e lhe communique, com urgencia, as condições mediante as quaes quer elle vendel-o.

Villa de Jaboatão —Em 21 do corrente a presidencia da provincia autorisou a camara municipal de Jaboatão a permittir ao Sr. bacharel João Baptista Regueira Costa a fundação de uma bibliotheca publica, n'um dos salões do paço municipal, com a condição de removel-a d'ahi, quando a camara o julgue necessario.

City of Pará.—Hontem, ás 6 horas da tarde, fundeou no lamarão este vapor da companhia americana, procedente de Nova York, por S. Thomaz e Pará.

Sendo mais de 6 horas quando as malas chegaram ao correio, não poderam ser mais abertas.

A demora na viagem entre o Pará e o nosso porto foi devida a ter-se dado um desarranjo na machina.

Jury do Recife—Hontem deixou de haver sessão, por só terem comparecido 35 juizes de facto. Foram sorteados os juizes seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

José Antão de Souza Magalhães.

Capitulino Candido Uchôa de Gusmão.

Freguezia de Santo Antonio

José Augusto da Silva Guimarães.

Thomaz de Brito Monteiro.

Antonio Joaquim Machado.

Freguezia da Graça

José Vicente Ferreira Barros.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Freguezia da Boa-Vista

Thomaz Carneiro da Cunha.

Freguezia dos Afogados

Antonio José da Costa.

Bento Manoel Caetano do Amaral.

Freguezia do Poço

José Ferreira da Costa.

José Lopes Ferreira de Mello.

Antonio Lopes Guimarães.

Cinzas—Quarta-feira de cinza é assim chamado pela liturgia catholica o dia de hoje. o primeiro da quaresma, denominação que tem por fundamento a ceremonia com que se inaugura esta época de penitencia.

O celebrante, depois de ter effectuado a *Benção das Cinzas*, encaminha-se para os membros do clero e para os fieis que estão presentes, e impõe-lhes enicialmente na fronte aquelle pó (proveniente da incineração das toalhas do altar), pronunciando estas palavras: *Memento homo, quia pulvis est et in pulverem reverteris* (lembra-te, ó homem, de que és pó e cinza, e em pó e cinza te has de converter).

Encontra-se a origem desta ceremonia (destinada a recordar aos fieis a vaidade das grandezas humanas) no costume que já os israelitas tinham de cobrir a cabeça com cinzas, vestidos de sacco e cingidos de cilicios, nas grandes occasiões de calamidade ou de penitencia. Disto se encontram á cada passo exemplos na Biblia, especialmente nos livros de Job e dos Reis.

Entre os Gregos e os romanos tambem significava uma demonstração de luto e de dor, o polvilhar os cabellos com cinza. Observava-se especialmente isso na occasião dos funeraes.

Quaresma—Assim se denomina o jejum desde quarta-feira de Cinzas até domingo de Paschoa, imposto aos fieis em memoria do jejum de Jesus Christo. Parece que esta abstinencia data dos Apostolos.

Antigamente, não só se não comia carne na quaresma, mas nem se comia mais de uma vez por dia depois do pôr do sol.

As igrejas, grega e romana, nunca estiveram conformes sobre a duração da quaresma, que era de 7 semanas em Constantinopla.

Além da quaresma de paschoa, tinham os Gregos a quaresma dos Apostolos, e as da Assumpção e do Natal.

Carlos Magno ordenou que fosse punido de morte quem, por despreso pela religião, não comesse de magro na quaresma.

E' opinião de bons medicos, e nomeadamente de Virey, que a abstinencia de carnes, e a diminuição de quantidade de alimento, neste prazo do anno, são de grande vantagem para a saúde.

Sermões quaresmaes. — Serão celebrados, nas proximas sexta-feiras, ás 7 horas da noite, na matriz da villa de Jaboatão, sendo orador o Revm. José Esteves Vianna.

Esmola.—Para a familia necessitada da rua da Paz n. 29 recebemos hontem 500 réis, de que fizemos entrega.

Benções matrimoniaes —São prohibidas desde hoje até 15 de abril.

Generos alimenticios—Pelos navios *Zaide* e *Perseverante* vieram para nosso mercado; café, 50 saccos; farinha de mandioca, 1,348 saccos; xarque, 102,385 kilos.

Folgares carnavalescos — Terminaram hontem estes folgares. A dissolução continúa insulsa, com raras excepções, merecendo especialmente menção uma critica aos partidos politicos. Suppondo ambos estão acorrentados pelo poder irresponsavel, versou a critica n'um confronto entre o procedimento dos conservadores—produzindo a lei de 28 de setembro de 1871, que matou a fonte da escravidão —e o dos liberaes—que pretendem reformar a eleição, tornando-a directa, com o censo alto, e com a exclusão dos acatholicos.

Apezar da mascarada. e ainda por falta della, jogou-se entrudo á valer; e entretanto ha postura municipal que o prohibe. Mas, foi como se não houvera!

Moda Illustrada—Para a agencia central da Empreza Litteraria Fluminense, á rua do Cabugá n. 2 C, acaba de chegar o n. 3 desse interessante jornal de modas.

Instituto dos Professores de Pernambuco—Hoje, ao meio dia, esta sociedade celebra sessão ordinaria em sua séde, á praça do Conde d'Eu n. 26.

Internacional—Hontem pela manhã chegou ao nosso porto, procedente do do Pará, este vapor, pertencente á companhia *Western and Brasilian Telegraph*. Vem aqui estacionar provisoriamente.

Vapores. — São esperados:

Elbe	da Europa	amanhã
Calderon	do sul	até 28
Mondego	do sul	até 1 de março
Pará	do norte	até 1
Fire Queen	da Europa	até 6
Britannia	do pacifico	até 7
Congo	da Europa	até 7
Pernambuco	do norte	até 8
Bahia	do sul	até 9
Tagus	da Europa	até 12
Niger	do sul	até 20
Neva	da Europa	até 26

Curso de inglez. — No dia 1º de março proximo. das 4 e meia horas da tarde em diante, o Sr. João Carneiro da Silva Rego. chefe de secção e interprete da secretaria da presidencia, abre um curso theorico desta lingua, em sua casa á rua do Imperador n. 44, primeiro andar.

Este senhor tem a vantagem de poder dar attestados perante a Faculdade de Direito; portanto, os senhores que precisarem, devem aproveitar o ensejo.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 24 de fevereiro:

Existiam presos 528. entraram 8. sahiram 6, existem 530, a saber:—nacionaes 440, mulheres 13, estrangeiros 12, escravos 65. — Total 530.

Arraçoados (pobres) 453, sendo doentes 22, e bons 431.

— Movimento da enfermaria deste estabelecimento:

Tiveram alta:

Alexandre Ferreira dos Santos.

Manoel Firmino da Silva.

Manoel Jacintho de Almeida.

José Antonio da Silva.

Tiveram baixa:

José Joaquim de Lima.

Francisco Zeferino Barboza.

Bureau Veritas—A estatistica dos sinistros maritimos occorridos durante o mez de dezembro de 1878, é a seguinte: Navios de véla perdidos, 135; sendo 42 inglezes, 27 americanos, 13 allemães, 10 francezes, 8 noruegezes, 7 italianos, 6 gregos, 5 suecos, 4 dinamarquezes, 3 russos, 2 austriacos, 2 hollandezes, 2 portuguezes, 1 hespanhol, 1 da republica argentina, e 2 de bandeiras desconhecidas. Neste numero comprehendem-se 9 navios que se suppõe perdidos por falta de noticias. Navios a vapor perdidos, 15; sendo 10 inglezes. 1 brasileiro, 2 francezes e 1 sueco.

Theatros—Os artistas escripturados para cantarem este verão no theatro de Covent-Garden de Londres por 3 mezes e meio vencem os seguintes estipendios:

Sopranos: Patti 80,000 francos, Albani... 40,000 fr., d'Anghieri 15,000 fr., Bianci 8,000 fr.

Contratos. Schalki 10,000 fr., Bloch 10,000 fr.

Tenores: Nicoli 20,000 fr., Gayarr 20,000 fr., Masini 14,000 fr., Capoul 14,000 fr., Masini 8,000 fr, Sabater 5,000 fr.. Nouvelli 3,000 fr.

Baritonos: Faure 20.000 fr., Lasalle 12.000 fr., Calogni 10.000 fr., Graziani 12,000 fr., Maurel 10,000 fr.

Baixos: Bagagiolo 8.000 fr.. Gailhard 12,000 fr., Ordinas 6.000 fr., Ciampi 6,000 fr.

Vesuvio—Segundo as noticias de Napoles, a erupção do Vesuvio recomeçou nos ultimos dias de janeiro. No dia 24 ás 7 horas e meia da noite o effeito era surprendente, a chamma mais viva e a corrente de fogo mais impetuosa do que o tinha sido em todo o periodo anterior. O tempo estava magnifico, e esperava-se que a erupção augmentasse.

Carris de ferro— Segundo a *Board of Trade* ha actualmente na Inglaterra 38 linhas de tramways devidamente autorisadas. As differentes companhias teem em circulação 1,124 carruagens e 9 222 cavallos.

Expedição aerostatica ao pólo norte—A sociedade franceza de navegação aerea tem discutido ultimamente o projecto alli apresentado para tentar a exploração ao pólo norte por meio de balões constituidos em condições especiaes e apropriadas ao fim a que são destinados.

Esta idéa tem sido bem acolhida na Inglaterra, onde se reunem já os capitaes necessarios para occorrer ás despezas desta audaciosa empreza, que deve ser dirigida por um official da marinha de guerra, o commandante Cheyne, que tomou parte nas expedições arcticas do sir James Thow, do commandante Elliott e do commandante Austin.

O commandante Cheyne propõe que, desde que o navio esteja preso pelos gelos, se lancem tres balões ligados de maneira a formar um triangulo.

Esses aerostatas devem ter a força sufficiente para elevar homens, trenós, chalupas, barracas ou tendas e provisões. Não serão cheios e largos senão depois de estar declarado e firme um tempo favoravel, e na melhor estação do anno, que é o estio.

Esta nova expedição para o pólo norte parece que deve partir no proximo mez de maio.

Mysteriosa occurrencia maritima—O capitão do navio *Ralston*, ao chegar ao porto de Cork, dirigio ao almirantado uma carta na qual diz que, na quinta-feira, 16 de janeiro, ás 3 horas da tarde, vio á cerca de 50 milhas ao oeste de Fastnet, e a 2 ou 3 milhas do seu navio, um barco em chammas Correu para elle para lhe prestar auxilio, e ao chegar observou um vapor junto delle, a umas 300 jardas, para o lado do vento. Passou para sotavento de ambos os navios, e não distinguio o navio naufragado. Salvou para o saber, e foi-lhe asperamente respondido do vapor que se conservasse na sua carreira, sob pena de ser tambem queimado. Conservou-se debaixo de capa, e ao amanhecer observou o mesmo vapor navegando á sua pôpa. Chegando á falla, perguntou-lhe para onde ia, e dizendo-lhe que ia para Cork, recommendou que nada referisse ácerca do navio queimado, que tinha a sua tripolação a bordo, e que se assim não procedesse lhe seriam tomadas contas na proxima viagem.

O vapor era de ferro, tendo o casco pintado de negro e os mastros, o cano do fogão entre os mastros de prôa e o grande, sem nome ou designação, na pôpa ou na prôa, alguns botes içados, mais do que muitos vapores trazem, e duas lanchas a vapor. Não tinha completa apparencia de navio de guerra nem de vapor mercante. Como estava completamente fechado, não havia signaes de peças, ou de portinholas com ellas. No convez tinha muita gente, sobretudo á prôa, porém. todos vestidos de azul, como pescadores, e não se viam mulheres. Estariam 150 ou 200 homens no convez, parecendo inglezes, o que não póde affirmar por os ter visto de corrida.

Tudo parece ser estranho e mysterioso.

O vapor navegou para além de Fastnet.

Hospital Portuguez. — O movimento do estabelecimento do dia 16 a 22 do corrente foi o seguinte:

Existiam em tratamento 23, entraram 5, total 28.

Sahiram curados 4, falleceu 1, ficam em tratamento 23, total 28.

Está de semana o Sr. mordomo Antonio Fernandes de Amorim

Leilões. — Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 57, de piano, moveis, tapetes, vidros, quadros, relogio, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de calçado avariado.

Pelo mesmo preposto, ás 10 horas e meia, no armazens do Ramos ns. 73 e 75, de carga de 690 barricas com farinha de trigo americana, avariada; ás 11 horas e meia, no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo, de 169 saccos com farinha de mandioca avariada.

Missas funebres — Serão celebradas:

Hoje: ás 8 horas, na igreja de Santo Amaro das Salinas, pela alma de Francisca Joaquina de Oliveira e Silva.

Amanhã: ás 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de Joaquim Alves da Silva.

Passageiro — Chegado no paquete americano *City of Pará* no dia 25 do corrente:

Diogo Hollanda de Lima

Loteria da provincia—Terça-feira, 4 de março, se extrahirá a loteria n. 292, em beneficio das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na sua respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento do dia 17 ao dia 23 do corrente, foi o seguinte:

Existiam 358, entraram 57, sahiram 74, falleceram 25, existem 316.

Advertencia

Na totalidade dos doentes existem 610, sendo 382 homens e 242 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias: ás 8, 8, 9, 9 1/4, 9 1/2, pelo Dr Cy neiro: ás 8 1/2, 9 1/4, 9 1/2, 8 1/2, 8, 8, 8 1/2, pelo Dr. Barros Sobrinho; ás 8, 9 1/2, 9 1/2, 9 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Ferreira Velloso; ás 8 3/4, 8 1/2, 8 1/2 9 1/2, 8 1/2. 8 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 10 9 1/2, 9 1/2. 9 1/2 9, 9 1/2, pelo Dr. Chaton; ás 7 1/2, 9 1/2 9 1/2, 8 1/4, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Hospital de retirantes — No asylo de mendicidade, até o dia 24 do corrente continuavam em tratamento 10 doentes, sendo 4 homens e 6 mulheres; existem em tratamento 10, sendo: 4 homens e 6 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 34 do corrente, continuavam em tratamento 21 doentes, sendo: 21 homens e 10 mulheres, existem em tratamento 31 doentes, sendo: 21 homens e 10 mulheres.

Cemiterio publico—Obituario do dia 21 do corrente.

Joaquim de Araujo Pereira, branco, Rio Grande do Norte, 62 annos, viuvo, hospital Pedro II; bexigas.

Herculana, branca Rio Grande do Norte, 4 annos, idem; idem.

Merandolino, pardo, Pernambuco, 9 annos, idem; idem.

Francisco, pardo, Pernambuco, 8 annos, idem; camaras de sangue.

José Francisco de Souza Ferraz, pardo, Pernambuco, 37 annos, casado, idem; tuberculos pulmonares.

José Bernardo da Silva, pardo, Pernambuco, 50 annos, casado, idem; gangrena.

Joanna P. Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 45 annos, viuva, idem; anemia.

Maria, preta, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; dysenteria.

Amelia, branca, Pernambuco, 2 dias, Graça; fraqueza congenita.

Joaquim Francisco de Albuquerque, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santo Antonio; entero colite.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Roberto Ferreira de Lima, preto. Parahyba, 35 annos, casado, rheumatismo gotoso.

Pelo do 2º districto de S. José:

Anna Pastora, parda, Pernambuco, 25 annos, parto.

Pelo de Belém:

José Francisco da Silva, preto, Pernambuco, 75 annos, viuvo, bexigas.

— 22 —

Maria Magdalena, parda, 21 annos, casada, hospital Pedro II; bexigas.

Candido Ribeiro da Silva, preto, Pernambuco, 24 annos, solteiro, idem; idem.

José Pedro da Silva, preto, Pernambuco, 40 annos, casado, idem; ulcera grangrenosa.

Generosa Maria da Conceição. parda, Pernambuco, 36 annos, solteira, idem; anazarca.

José Dias Rodrigues, branco, Portugal, 66 annos, viuvo, idem; hepatite.

Rodrigues, pardo, Rio Grande do Norte, 65 annos, solteiro, idem; ulcera gangrenosa.

José Francisco da Silva, pardo, Pernambuco, 49 annos, viuvo, casa de detenção; febre biliosa.

Maria, parda, Pernambuco, 7 mezes S. José; convulsões.

Sebastiana Maria B. Silva, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; eclampsia.

Leopoldina, branca, Pernambuco, 2 annos, Graça; tosse convulsa.

Remettido pelo Dr. delegado:

Julia, 10 annos; anemia.

Pelo subdelegado do 2º distridto da Boa-Vista:

Herculano, pardo, Pernambuco, 30 annos; inflammação do figado.

Pelo da Cabunga:

Ignacio; coqueluche.

— 23 —

Manoel José Vicente, Pernambuco, 44 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Thomaz, pardo, Pernambuco, 2 annos, idem; idem.

Maria, branca, Pernambuco, 2 annos, S. José; idem

Luiz Kergosien, branco, França, 42 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Elizia Maria de Sant'Anna, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, hospital Pedro II; idem.

Joaquim José de Lima Freire, branco, Pernambuco, 61 annos, casado, idem; gangrena.

Amelia, branca, Pernambuco, 20 mezes, Santo Antonio; dentição.

João Climaco Freire, branco, Pernambuco, 58 annos, casado, S. José; ascite.

Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 34 annos, solteira, S. José; febre perniciosa.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

José Bernardo, branco, Parahyba, 56 annos, viuvo, amolecimento cerebral.

Pelo da Magdalena:

Maria, 7 annos, bexigas.

— 24 —

José Ferreira Fiath, branco, Portugal, 58 annos, viuvo, hospital Pedro II; bexigas.

José, escravo, pardo, solteiro, Boa-Vista; idem.

Prudencia, branca, Pernambuco, 4 annos, Recife; commoção cerebral.

Francisco Ferreira, branco, Portugal, 31 annos, solteiro Santo Antonio; febre perniciosa.

Eugenio Antonio da Silva, pardo, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Graça; peritonite puerperal.

Rita de Cassia Ferreira Costa, branca, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; pleuro pneumonia.

Maria, branca, Pernambuco, 2 horas, Santo Antonio; espasmo.

Manoel, branco, Pernambuco, 4 mezes, Recife; camaras de sangue.

Joanna Maria do Carmo, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José; congestão cerebral.

Maria José, parda, Pernambuco, 2 annos, casa dos expostos; gastro enterite.

Maria Liliosa, preta, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa-Vista; tetano espontaneo.

Candida Francisca do Sacramento, parda, Pernambuco, 41 annos, hospital Pedro II; hydropesia.

Remettidos pelo subdelegado da Magdalena:

Francisco Pereira da Costa, preto, assassinado.

João Manoel, bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1879

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ACCIOLI

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente José Braz da Silva.—Negou-se unanimemente a soltura, visto como o paciente foi preso em flagrante delicto.

Paciente Nicoláo Cordeiro do Valle. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia, cujas informações devem ser apresentadas em a sessão de 28 do corrente.

Pacientes Francisco Manoel da Silva e João José de Oliveira.—Ficou adiado até que cheguem as informações a que se refere o Dr. chefe de policia.

Recursos crimes

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorrido José Manoel dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e João Sertorio.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Itambé—Recorrente Balduino da Silveira Villa Secca, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselho Lobão Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e João Sertorio.—Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido José Francisco Xavier da Fonseca. Relator o Sr. desembargador João Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Lobão.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Cimbres—Recorrente o juizo. recorrido Joaquim Antonio da Silva. Relator o Sr. desembargador João Sertorio. Adjuntos os Srs desembargadores Domingues Silva e conselheiro Lobão.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes e appellados os curadores fiscaes da massa fallida de Marques Barros & C. e o curador fiscal de João Pereira Moutinho.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

Do Brejo da Madre de Deos — Appellante o juizo, appellado Camillo Ferreira Lima.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Assembléa—Appellante Julião Francisco Bispo, appellada a justiça.

Da Gloria—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Coelho do Nascimento.

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado José Sedrim da Silva.

De Jaboatão—Appellante Galdino Ferreira dos Santos, appellada a justiça.

De Caruarú—Appellante o juizo, appellados Francisco Henrique dos Santos e outro.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel Tavares de Mello, appellado João Rufino Barbeza.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação civel

De Iguarassú—Appellante D. Altina Pope Lopes da Silva, appellado Francisco Cesario de Mello.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime

Appellante Dr. Luiz Antonio de Andrade, appellado o vigario Francisco Pereira da Silva.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellação crime

Appellante Joaquim de Paula Cardoso.

Do Penedo—Appellante o juizo, appellados José Ramos da Silva e outro.

De Jaboatão—Appellante Braz Felippe Santiago, appellada a justiça,

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Atalaia—Appellante o padre Manoel Correia Maciel, appellado commendador Rodrigo Antonio Brasileiro Maceió.

De Jaboatão— Appellante Joaquim Dias da Silva Guimarães, appellada a camara municipal.

De Alagoa Grande — Appellante Henrique José de Miranda, appellado Antonio José Gurjão.

Appellação commercial

Do Recife—Embargante José Joaquim Guerreiro, embargados Henry Forster & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

De Palmares.—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Paes de Amorim.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Palmares.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Moreira da Silva.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto

Do Bom-Jardim.— Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco de Arruda.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador João Sertorio:

Do Recife—Aggravante Antonio Gomes Netto, aggravado a Companhia Recife Drainage.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife.—Aggravantes Antonio da Cunha Pereira Bandeira e outros, aggravada a massa fallida de viuva Leitão Guerreiro & C.

Appellação crime

De Mamanguape.—Appellantes Francisco da Cunha Vasconcellos e outros, appellado a justiça

Encerrou-se a sessão a 1 hora da tarde.

Juizo privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife

AUDIENCIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1879

Cartorio do Sr. escrivão Britto

Decisões em autos

Inventario de Francisco Baptista de Almeida.—Ordenou-se a contagem das custas.

Inventario do commendador Francisco de Carvalho Paes de Andrade. — Mandou-se ouvir o inventariante.

Inventario de José Bom Ramos de Oliveira.—Assignou se á meieira-inventariante o praso de uma audiencia para pagar o imposto de transmissão de propriedade sobre a parte de predio, aquinhoada a ella para satisfação das custas do feito e remissão do passivo de seu casal.

Inventario de Amaro José dos Prazeres.—Resolveu-se que em audiencia se marcasse praso ao inventariante afim de dar conta do uso, que fez, da autorisação, a elle concedida afim de agenciar a venda dos bens descriptos e avaliados, para pagar com o producto destes o passivo do casal e as custas do feito.

Autoamento de petição de Aureliano Cassiano Bezerra de Mello. —Mandou-se assignar praso em audiencia ao peticionario afim de recolher, por emprestimo, aos cofres da thesouraria de fazenda o liquido do preço, por que foi vendida a escravinha Fausta, pertencente ao menor Manoel Rodrigues do O' Filho.

Inventario de Guilhermina Shroder —Mandou-se assignar praso em audiencia ao meieiro-inventariante para apresentar conhecimento de decima dos predios descriptos e avaliados.

Inventario do Dr. João Deniz Ribeiro da Cunha, D. Flora Maria Deniz e Cunha a D. Fernandina Amalia da Cunha.—Vista ao Dr. curador geral.

Inventario de Antonio José de Bittencourt.—Deferio-se a petição da meieira-inventariante, solicitando a venda do sobrado n. 1, á rua da Ponte-Velha.

Prasos

Foram assignados:

O de 24 horas á D. Emilia Carolina Madeira Ferreira, ex-tutora de seu filho Emilio, ultimamente emancipado, afim de prestar contas;

O de 24 horas á tutora D. Roza Francisca de Souza Coelho, para reduzir a termo as declarações consignadas em sua petição de fl. 495 a fl 495 v.;

O de 24 horas ao ex-tutor Joaquim Pires da Silva, afim de declarar quanto devem de decimas os predios pertencentes aos menores filhos dos finados Antonio Prisco de França e sua mulher;

O de 5 dias a D. Maria Pereira de Meirelles, afim de dar conta do resultado de suas diligencias para pagar o passivo de seu casal com o producto da venda do activo respectivo.

Louvação

Effectuou-se a de peritos para avaliarem os bens deixados pela finada D. Roza Gonçalves de Jesus.

Feitos publicados

Reforma de partilha de D. Maria Isabel Antunes de Oliveira — Julgou-se por sentença a habilitação dos herdeiros de Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.

Inventario de Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroio. —Foi deferido a petição de José Antonio Pereira

Inventario de Bernardino José Leitão e sua mulher.—Foi indeferida a petição da preta Maria.

Inventario de D. Francisca Escholastica Josepha da Costa. —Mandou-se citar a inventariante para, em 24 horas, vir preparar os autos, pagar o devido imposto pela adjudicação, e apresentar matricula especial dos escravos, e conhecimento de decima.

Inventario de José Rodrigues do Passo.—Vista ás partes

Autoamento de uma petição de D. Francisca Agueda da Cunha.—Mandou-se ouvir ao Dr. curador geral.

Autoamento de uma petição de Ludovina Carlota Mafra Teixeira.—Mandou se ouvir ao Dr. curador geral.

Inventario de Francisco Soares da Silva Retumba.—Diga o Dr. curador geral.

Inventario de Arminio Fernandes Alves de Lima.—Idem.

Contas

Inventario de João Baptista de Medeiros.—Foram julgadas por sentença as contas prestadas; e mandou-se que o menor João fosse recolhido ao gymnasio, ou a outro qualquer collegio acreditado

Prasos

Marcou-se o de 24 horas a José Joaquim de Lima Bairão, para prestar contas da pessôa e bens do menor Jaddo, filho de Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

Marcou-se o praso de 24 horas, a D. Anna Carolina Lopes de Oliveira, para prestar contas das pessoas, e bens de seus filhos e tutelados.

Marcou-se o praso de 24 horas, a Mathias Lopes da Costa Maia, para constituir novo advogado.

Louvação

Foi feita a louvação em peritos para avaliarem os bens deixados por Pedro Ernesto.

Praça

Foram arrematadas pelo visconde do Livramento, as duas partes do armazem —Cunha— por 7:001$000.

INDICACOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n 48, 1.º andar Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. Antonio José da Camara tem estabelecido o seu escriptorio de advogado na villa de Palmares.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea da de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homoeopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta

MUTILADO

de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica.

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Encadernação

Grande e bem montada officina de encadernação, pautação e fabrico de livros para o commercio, repartições publicas. Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A. de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C., á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 86

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

LITTERATURA

Quarta-feira de cinza

Memento homo quia pulvis es et in pulverem reverteris.

Homem, pára! e os olhos fita
Antes que teus passos contes,
Nos extremos horisontes
Deste caminho que vaes...
Vê que, ao longe a luz se apaga
Como em céo de torva plaga,
Porque a morte lá divaga
Entre sombras sepulchraes!

São seguros os teus passos
Nas flores do teu caminho..
Mas, além... pungente espinho
Rasgará sangue em teus pés...
Nos umbraes do cemiterio
Tem a morte o seu imperio
Sobre um reino de mysterio,
Onde tú vassallo és...

Quando mais cego caminhas
N'esta estrada tortuosa,
Mais a morte pressurosa
Te disputa a escassa luz:
Tú não vês d'um pai amado,
D'um irmão idolatrado,
Um sepulchro coroado
Pelo symbolo da Cruz!?

Vês, e passas, e deslembras
Esse funebre moimento,
Que te enluta um só momento
O prazer das vis paixões..
Nem no morto vês o exemplo,
Nem tocado de contemplo,
Quando lugubres no templo
Pelo morto ha orações!

Hontem inda te apraziam
Os folguedos desvairados
Desses tempos detestados
De maldita idolatria!
Inda hontem palpitante
De emoção embriagante,
Com tregeitos de bacchante
Leda vida te corria!

Hoje um canto tristuroso
Vêm turvar-te as alegrias!...
Cede o hymno das orgias
A's lamentações de Job!
Lá das regiões da morte.
Sôa um brado:—«*Homem, qu'es forte,*
« *Foste cinza, é tua sorte*
« *Ser um dia—cinza e pó!*—

CAMILLO CASTELLO BRANCO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Juizo da provedoria

Inventario de Manoel Alves Ferreira

IX

Do que ficou publicado vê-se, que fica fóra de duvida, que a lei de 2 de setembro de 1847, exigindo — escriptura publica, ou testamento, para a prova de filiação natural, não impõe, —como condição—, que esta escriptura seja exclusivamente destinada para o reconhecimento dessa filiação; segundo sustentam as opiniões dos notaveis jurisconsultos, e de grandes advogados; e segundo foi julgado pelos luminosos accordãos das relações da côrte e Bahia.

A doutrina em contrario não encontra apoio nem nas palavras da lei de 2 de setembro, e nem na razão philosophica, ou fim della.

X

Nas palavras da lei —, não: porque são claras as palavras da lei «a prova de filiação natural, nos outros casos, só se poderá fazer por um dos seguintes meios: — *escriptura publica ou testamento* — » e não admittem por isto interpetração: *interpetratio cessat in claris. Cephab. concil*, 123 n. 2. Quando *verba sunt clara non admittitur mentis interpetratio. G. Q. continnus 137 § cum ita pp de verb oblig.*

A interpellação doutrinal só tem lugar, quando nas expressões da lei existem ambiguidade. Quando a lei é expressa (Diz Donot transcripto por C. Telles, Theoria da interpetração das leis) não ha que interpetrar; se a sua applicação tem algum convincente, não ha outro meio, senão recorrer ao legislador: entretanto é lei vigente e deve ser executada tal qual.

Desde que a lei de 2 de setembro reduzio a a prova da filiação natural a escriptura publica ou testamento, sem declarar, que esta escriptura seja especial, e que o testamento seja solemne; não é licito a ninguem dizer, que é —especial— a escriptura publica ou solemne o testamento; porque *ubi lex non distinguit necl nos distinguire debemos.*

XI

Na razão philosophica, ou pensamento da lei de 2 de setembro de 1847, tambem não.

Os fundamentos da dita lei se resumem todos em um só fundamento; — que foi tornar o reconhecimento da filiação natural a — um acto — de confiança, espontanea, e livre vontade do pai. —autenticado— por um dos dous meios, que taxou, —escriptura publica ou testamento— : acabando, conseguintemente, por esse modo, com a prova testemunhal e conjectural, (pelos antigos já denominada — provas, *probatio*, — *probata*) que, antes da referida lei, era prova legal para as acções de filiação natural; em virtude da qual prova resignava-se, muitas vezes, —o homem— a aceitar em seu seio —um filho—, que lhe era imposto, contra a sua consciencia, confiança e vontade!!.

Logo que o reconhecimento do filho natural —for um acto—, [filho da confiança e da espontanea e livre vontade do pai), —antenticado— por testamento, ou escriptura publica; —esta escriptura, *ipso facto* e *ipso jure*, faz prova perfeita dessa filiação, segundo as palavras, pensamento, e fim da lei de 2 de setembro; muito embora não seja especialmente destinada para esse fim exclusivo: logo a distincção de ser especial a escriptura do reconhecimento, além de offender o principio de que, onde a lei não distingue, não se pode distinguir, não encontra apoio algum —na outra maxima do direito — *lex este quod lex voluit*.

D'onde vem, pois, a autoridade dessa distincção?

E' cousa sabida em direito, que por um so instrumento se pode authenticar diversos contratos, uma vez que uns não incompatibilisem os outros. Na escriptura do contrato de compra e venda, se pode accumular o de arrendamento da cousa comprada, ao mesmo vendedor, e a escriptura nesta hypothese, é—sem contestação— o titulo não só da venda, como do arrendamento.

As escripturas publicas fazem prova perfeita do que nellas se contêm — decreto de 23 de junho de 1759; Ass. de 25 de abril de 1770, contra os que nellas intervieram, contra os seus herdeiros e representantes. Prim. linhas § 217: e nellas não tem lugar o — ARBITRIO do juiz— decreto de 23 de junho e 14 de julho de 1759.

Se isto é verdade de primeira intuição; como (sem ter a lei de 2 de setembro, no § 3º, feito declaração alguma de que fosse especial a escriptura publica, por ella exigida para o reconhecimento do filho natural), se poderá fazer em dita lei semelhante distincção contra a doutrina do direito, os preceitos das leis citadas—sobre os effeitos das escripturas publicas?!

Como pois uma escriptura de reconhecimento de filiação natural, e, ao mesmo tempo, de doação, dote e compra de bens para o filho, com a expressa declaração, de que a compra é feita por elle; —como seu pai e administrador, poderá perder o effeito legal de prova perfeita, com relação ao reconhecimento d'essa filiação, (que n'ella se contem) para conservar, só, o effeito de prova do contrato secundario, ou accessorio do mesmo reconhecimento?!

Parece-nos, pois, questão sem questão, que a distincção na lei de 2 de setembro, de ser especial a escriptura publica, como condição do reconhecimento do filho natural, além de não ser justificavel nem pelas palavras da lei, e nem pelo pensamento d'ella, accresce, que viria importar a distruição completa da doutrina do direito, e das disposições dos Decs. de 23 de junho e 14 de julho de 1759, que se acham em vigor, os quaes dão ás escripturas publicas o effeito de prova perfeita do que n'ellas se contém, com relação aos que n'ellas intervieram, ou seus successores e representantes e ao mesmo tempo tiram d'ellas o arbitrio do juiz.

XII

Ora, as escripturas publicas do reconhecimento da filiação de D. Amelia, outorgadas e assignadas por seu pai fazem prova perfeita a sua filiação natural segundo a lei de 2 de setembro.

E senão? Vejamos:

O pai de D. Amelia compareceu ao tabellião publico perante duas testemunhas, e disse ante elles, que era pai e administrador de sua filha menor de nome Amelia; e que como pai e administrador della tinha contratado com F... a compra do escravo tal, e pedio para que disto lavrasse a escriptura respectiva—que de feito foi assignada por elle, tabellião e testemunhas. Outras escripturas foram no mesmo sentido, em diversas épocas, outorgadas e assignadas pelo pai de D. Amelia.

Quem desconhecerá ahi: em 1.º lugar, que n'essas escripturas existem, substancialmente dous factos plenamente authenticados —o reconhecimento da filiação natural de D. Amelia, solemnemente feito por seu pai, como base juridica do— segundo facto— a compra de escravo?

Quem desconhecerá, que essas escripturas, authenticando os actos de patrio poder, que exercia o finado Manoel Alves Ferreira sobre sua filha menor D. Amelia, — authenticou, tambem, —a declaração, expressa deste —de ser o pai, e administrador da mesma D. Amelia? Quem não vê ahi a prova perfeita da filiação de D. Amelia, por um dos meios que exige a lei de 2 de setembro?

Quem, em 2.º lugar, negará, que o reconhecimento da filiação de D. Amelia, authenticado n'aquellas escripturas, foi—acto da confiança plena do seu pai, e de sua espontanea e livre vontade? Quem poderá contestar, conseguintemente, que as referidas escripturas correspondem, plenamente, ao pensamento e fim da lei de 2 de setembro?

Logo, ainda mesmo pelo principio de que *lex est quod lex voluit*, as ditas escripturas satisfazem e correspondem o pensamento, e fim da lei de 2 de setembro de 1847.

Pois que! D. Amelia, que viveu, sempre, desde que nasceu, até que casou-se, —debaixo do patrio poder de seu pai, o finado Manoel Alves Ferreira, e como, sua filha foi criada em poder delle, e por elle, —como pai,— foi alimentada, e educada até em paiz estrangeiro; D. Amelia, em favor de quem seu pai foi, por diversas vezes, authenticar durante a sua menoridade,— o exercicio de seu patrio poder ante o official publico com as solemnidades de escriptura publica, e, authenticando-as: declarou, espressamente, — « que o faria na qualidade de pai e administrador — della—» D. Amelia. que, por todos esses titulos, tinha, incontestavelmente, direito adquirido ao seu estado civil da —filha natural do finado Manoel Alves Ferreira; como poderá perder esse direito, aliás mantido, e provado, em toda a sua plenitude, e perfeição, pelos effeitos legaes, que os decretos de 23 de junho e 14 de julho de 1859, dão as escripturas publicas, onde se acha gravado o reconhecimento de sua filiação?!! Como poderá perder esse direito adquirido, —não tendo a lei de 2 de setembro de 1847, (quando reduzio á escriptura publica e testamento a prova do reconhecimento do filho natural) declarando,— como condição do reconhecimento da filiação natural, — que esta escriptura fosse exclusivamente destinada para o mesmo reconhecimento. ?

Descaurroy, vol. 1.º art. 2.º, distinguindo a capacidade das pessoas, —do seu estado diz, —« que a qualidade de nacional, de esposo, de filho, etc., são uma especie de propriedade, um direito adquirido, que nenhuma lei póde modificar. »

E nós com elle diremos: que o direito de D Amelia ao seu estado civil de filha natural do finado Manoel Alves Ferreira está adquerido pelas escripturas publicas de reconhecimento d'esse seu estado, outhorgadas e assignadas por seu pai, as quaes fazem prova perfeita de sua filiação, e tão perfeita, que n'ellas não póde entrar o arbitrio do juiz; que esse seu estado civil é uma especie de sua propriedade da qual não póde ser, por certo, esbulhada pela detenção injustificada que alguns fazem d'aquillo, que a lei de 2 de setembro não tendo distinguido, a ninguem é licito distinguir.

Nem contra isto nos respondam aquelles, que, [não podendo negar, que a escriptura faz prova perfeita do que nella se contém] dizem, entretanto que a escriptura publica não especial é acto imperfeito para produzir a successão *ab intestato* do filho natural porque não contém a intenção clara do pai de o fazer successivel. Não; porque não é preciso para filho natural succeder *ab intestato* ao pai, que este o declare como tal —no reconhecimento por escriptura publica ou testamento: nem é dessa declaração, que nasce o direito da successão, e nem da sua omissão póde resultar a não successão. A successão *ab intestato* do filho natural ao seu pai nasce do —simples reconhecimento de sua filiação natural feito, em escriptura publica, como, permitta-se-nos a expressão — do espinho nasce a ponta, do botão a flor.

XIII

Parece-me, portanto, ficar fóra de duvida,—que a verdadeira jurisprudencia acerca da lei de 2 de setembro de 1847, é a sustentada pelos nossos dous eximios jurisconsultos Drs. Teixeira de Freitas, Ribas, e outros; e a que se acha consagrada pelos luminosos Accordãos das Relações do Rio de Janeiro e Bahia; sendo certo que o da Relação da Bahia proferido, por unanimidade, como Tribunal revisor, em julho de 1876, deu a ultima palavra sobre a questão, —firmando a jurisprudencia— de que a lei de 2 de setembro, [exigindo a escriptura publica ou testamento, como prova da filiação natural) não impõe como condição, que seja esta escriptura exclusivamente destinada paar essa filiação.

Estando, portanto, a filiação de D. Amelia provada perfeitamente por diversas escripturas publicas, outorgadas e assignadas por seu pai, e, além disso, achando-se reconhecida e confessada pelos herdeiros ab-intestato do mesmo, pela conciliação, com elles effectuada, para effeito de a tornar successivel ao seu dito pai o é, sem cousa que duvida faça, á força de sentença dessa conciliação titulo legitimo de sua successão, para no juizo do inventario dos bens deixados pelo fallecimento de seu pai, lhe seram entregues os dous terços da herança,—sem deducção da taxa, visto como não está D Amelia, como descendente, que é, do inventariado, sujeita ao sello de heranças; emquanto essas sentenças não perderem os seus juridicos effeitos—por outra sentença em contrario, proferida pelos meios legitimos e por juizo competente.

Em conclusão: se a fazenda provincial entender, porém, que D. Amelia, não obstante suas sentenças, não é na verdade filha natural do inventariado; ou que, sendo, não está legitimamente reconhecida como tal, de conformidade com a lei de 2 de setembro de 1847, e nem legitimamente declarada pelo preceito da lei da conciliação effectuada; e por isto se acha sujeita ao pagamento do imposto, como se fosse pessoa estranha, não resta á ella fazenda, para a cobrança da pretendida taxa, outro meio em direito—senão propor contra D. Amelia uma acção especial, convencendo-a de que ella não é filha natural afim então de receber della a restituição da taxa da herança que de certo não póde ser cobrada no inventario em virtude das sentenças de sua conciliação effectuada, que a collocam em direito, como filha natural e successivel, que é do inventariado.

Será, porém, essa acção da fazenda pessoal, ou real?...

Aguardemos a fazenda.

Recife, 25 de fevereiro de 1879.

Antero M. M. Furtado.

Fabrica Apollo

Para prevenir a grande falsificação dos meus cigarros, tenho adoptado que os papeis em que são embrulhados, os mesmos—*vulgo mortalhas*— sejão marcados da seguinte forma: APOLLO á imitação dos cigarros Francezes e Portuguezes, e para esse fim contratei com uma fabrica d'Europa, que me fornece o papel que gasto, marcal-o com *Urucú* tinta vegetal em nada prejudicial [illegible] E assim, peço a todos os [illegible] para os meus cigarros Brinquevas, Maravilhas, Orientaes, Operas, Braganças, Ottomanos, Caporal e a nova marca Calderão; os quaes de hoje em diante serão fabricados com dito papel, devendo considerar-se falsificados aquelles que embora *contidos nos meus involucros não tenhão dita marca..*

Recife, 12 de janeiro de 1879.

A. P. da Cunha.

ENSINO RARTICULAR: RUA DUQUE DE CAXIAS N. 37, 2º ANDAR.—O abaixo assignado continúa a ensinar grammatica portugueza, arithmetica, geographia e historia universal, especialmente do Brasil; das 3 horas da tarde em diante. Tambem ensina até 9 horas da noite, aos Srs. que não poderem frequentar de dia.—*Salvador Henrique de Albuquerque.*

Collegio Pedro II

N. 7 — Rua de Riachuelo — n. 7

As aulas deste estabelecimento se abrem no dia 13 do corrente mez de janeiro

Recebe-se alumnos externos, meio-pensionistas e internos.

J. A. Moreira Dias,
director.

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO
RUA DO PIRES N. 18
(Boa-Vista)
Directoras e professoras

Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas.

Collegio Americano
PARA
Educação de meninas
49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Teal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

AVISO
Perseverança Brasileira

Os senhores subscriptores dos contratos deste trimestre, das comarcas do Recife, Cabo, Escada, Rio-Formoso, Serinhaem, Jaboatão, Santo Antão, Páo d'Alho, Nazareth e Goyanna, receberão as apolices dos seus respectivos contratos até o fim de março proximo futuro, pelo correio, e devidamente registradas.—O inspector geral dos agentes,

Paulo C. de Laborde.

—No mercado central de Paris deu-se ha dias dous accidentes que não podemos passal-os em silencio. E' custume mandarem peixe para Paris, ainda vivo, isto é, tal qual elle é pescado. Ora existe um peixe muito parecido com a raia, mas com differença que tem um esporão no rabo.

Em um dia da samana passada, duas vendedoras do mercado, querendo pegarem n'um destes peixes, não tomaram cuidado e ambas foram picadas com o esporão que é muito venenoso. A uma dellas o Dr. Dupertuis foi obrigado a fazer a amputação do braço, a outra achava se em perigo de vida, onde empregaram o Glyco-phenico do Dr. Declat que não só salvou o braço, da vendedora, como a restabeceu em 48 horas. Hoje em dia não ha vendedora de peixe, no mercado, que não possua o seu vidro do Glyco-phenico do Dr. Declat; é um exemplo que todos devem seguir, principalmente quando se móra fóra da cidade e se está exposto a ser picado por insectos venenosos.

—

Lê-se na *Revista de Litteratura Medica*

Depois da publicação dos trabalhos do professor Fuster, de Montpellier a attenção dos praticos tem sido attrahida pelo emprego da carne crua e do alcool, no tratamento, não só das affecções chronicas e da consumpção, como tambem nas doenças agudas, taes como a pneumonia, a febre typhoide, etc.

E' certo que a carne crua possue propriedades admiraveis dignas de se utilisarem, em todas as fórmas da pobreza do sangue; infelizmente os casos que augmentam cada dia, tœnia e de trichinas, geradas pela carne de animaes, no organismo humano, faz recuar muitos medicos e atemorisa grande numero de doentes; associar o alcool com a fibrina é, confessemol-o, uma boa idéa, mas é preciso que, querendo sustentar as forças de um doente, excitar a debilidade de um convalescente, remoçar um velho exhausto, não os exponhamos a contrahir os germes de uma affecção parasita perigosa.

O perigo que se tratava de evitar, foi previsto por um chimico distincto de Paris, o Sr. Ducro. Não só elle aniquilou todo o perigo de contagio, fazendo uma escolha conscienciosa das carnes empregadas e empregando processos chimicos appropriados, como tambem conseguio tirar tanto da carne como do alcool o cheiro e o gosto que repugnavam á maior parte dos estomagos. Em um pequeno volume, o Sr. Ducro combinou os elementos restauradores poderosos que tendem a estabelecer o equilibrio na assimilação e activar as [illegible] do calorico dos organismo.

As summidades medicas já disseram o quanto apreciavam o Elixir alimenticio de Ducro. Por nossa vez, cumpre-nos recommendar esta preparação, cujas curas já não se contam mais, do enfraquecimento consecutivo das affecções organicas das vias pulmonares e digestivas, a cachexia palustre; as febres nervosas, as grandes suppurações, as hemorrhagias e em geral, em todos os estados morbidos que necessitam a absorpção de uma substancia alimentiticia de facil digestão que penetre na massa do sangue, sem formar residuo e sobretudo sem cansaço.

O *Elixir alimenticio de Ducro* com a sua acção rapida, seus effeitos quasi certos, seu gosto agradavel, que parece-se com o do bom curação, adapta-se bem á divisa que deveriam ter sempre em vista todos aquelles que se occupam de therapeutica.

Fac cito tuto et jucunde.

Doutor *Montreal*.

N! 450 --Uma palavra relativamente ás molestias dos pulmões e da garganta.—Toda a vez que os pulmões se achem enfermos, póde-se com toda a certeza dizer, que o doente acha-se á borda d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo para tão perigosa situação é a tosse Torna-se, pois, da maior importancia, o atalhar-se para desde logo. Se perguntardes como isso se possa realisar ou conseguir, responderemos, com o *Peitoral de Anacahuita*, o qual é extrahido e preparado com o succo balsamico d'uma arvore do Mexico, conhecida deste ha muitos seculos pelos naturaes daquelle paiz, como remedio poderoso e santo para todas as enfermidades dos orgãos da respiração. Esta admiravel preparação, curará a tosse em poucos dias, e até mesmo ás vezes em poucas horas, alliviará a asthma, curará a inflammação mucosa da larynge e bronchios, e impedirá a phtysica. Em contrario aos peitoraes e xaropes fabricados de fructas e de outros ingredientes mais, na sua elaborada e delicada composição, não entra nenhuma particula de acido prussico,—e como igualmente se acha livre de antimonio, ingrediente este que abundantemente se encontra na composição daquelles outros—não produz, pois, nauseas de qualidade alguma.

COMMERCIO

Junta dos corretores
PRAÇA DO RECIFE, 25 DE FEVEREIRO DE 1879
As tres horas da tarde
cotações officiaes

Assucar bruto do Rio Grande do Norte, 2$250 por 15 kilos posto a bordo a frete de 30 0/0 e 5 0/0, hontem.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, do banco
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21, 20 7/8, e do banco 20 3/4 d. por 1$000.
Desconto de letras, 6 0/0 ao anno.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24	511:090$065
Idem do dia 25	19.301$973
	530:392$038

Importação

Patacho portuguez *Zaida*, entrado do Rio Grande do Sul em 25 do corrente e consignado a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, manifestou:
Couros de refugo 60.
Xarque 163,395 kilos ao consignatario.

Palhabote nacional *Perseverante*, entrado de S. Matheus na mesma data e consignada a Domingos Alves Matheus, manifestou:
Café 60 saccos.
Farinha de mandioca 1,348 saccos ao consignatario.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1879

Portos do exterior

— No patacho inglez *Ocean*, carregou:
Para o Havre, A. de Araujo Santos 700 couros verdes com 14,700 kilos.
— Na barca ingleza *Victor*, carregaram:
Para o Canal, S. Brothers & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
— No brigue hespanhol *General Urquiza*, carregaram:
Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 1,300 saccos com 97,500 kilos de assucar mascavado.
— No brigue portuguez *Aprigio*, carregaram:
Para Lisboa, S. Guimarães & C. 84 couros salgados com 1,008 kilos.
— No lugar portuguez *J. Alberto*, carregou:
Para o Porto, M. L. Paes Barreto 3 barricas com 119 kilos de assucar branco.
— Na barca portugueza *Claudina*, carregaram:
Para o Porto, Cunha Irmãos & C. 102 couros salgados com 1,224 kilos.
— No patacho hespanhol *Lourenzo*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 235 cascos com 1 0,800 litros de aguardente e 5,000 cocos (fructa).

Portos do interior

— Na barca nacional *Marinho*, carregaram:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 150 barricas com 9,181 kilos de assucar branco.
— No vapor americano *City of Pará*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, A. F. Santiago 2,000 cocos [fructa].
— Na barca nacional *Ibiapaba*, carregaram:
Para o Ceará, Amorim Irmãos & C. 2,237 saccos com farinha de mandioca
— Na barca sueca *Monitor* carregaram:
Para o Ceará, Gonçalves Irmão & C. 480 saccos com farinha de mandioca.
— No vapor nacional *Giquia*, carregaram:
Para o Ceará, Bartholomeu & C. 1 barril com 96 litros de alcool; Florentino da Silva 6 barricas com 45 kilos de carvão animal.
— No brigue portuguez *Recife*, carregou:
Para Mossoró, J. R. Cordeiro 150 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Adelina*, carregou:
Para Mossoró, E. da Cunha Beltrão 10 barricas com 1,066 kilos de assucar mascavado.
— Na barcaça *D. Rosa*, carregaram:
Para Guarapes, Julio & Irmão 34 barricas com 1,8 0 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça *I. Palmira*, carregaram:
Para o Natal, M. A. Lebre Junior 50 saccos com farinha de mandioca.
Para Macahyba, F. B. Borges Leal 400 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 24	331:228$454
Idem do dia 25	9:338$973
	341:196$427

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 24	139:499$885
Idem do dia 25	4:776$212
	144:276$097

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casas e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000
AGENTES
BROWN THOMSON & C.,
31 Rua do Marquez de Olinda 31

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisboa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
COMPANHIA FIDELIDADE
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento o premio no 7. an no o segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros
INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25.

Pará — 6 dias, vapor americano *City of Pará*, de 3,500 toneladas, commandante Geo F. Carpenter, equipagem 70, carga varios generos; a Wilson Sons & C.
S. Matheus — 31 dias, palhabote nacional *Perseverante*, de 49 toneladas, capitão Marciano José Barbosa, equipagem 10, carga farinha a D. A. Matheus & C.
Rio Grande do Sul — 45 dias, patacho portuguez *Zaida*, de 157 toneladas, capitão João Francisco Branco, equipagem 10, carga xarque; a Francisco R. Pinto Guimarães.
Pará — 6 dias, vapor inglez *International*, de 830 toneladas, capitão May Word, equipagem 80, em lastro; á companhia telegraphica.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Barca ingleza *Milford*, carga assucar e algodão.
Maceió—Barca sueca *Nordem*, em lastro.

Observação

Suspendeu do Lamarão para Barbedus o brigue inglez *Daunllees*, em lastro.

EDITAES

Edital n. 938

Faço publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, que este thesouro está autorisado pelas ordens da presidencia da provincia, do 1º e 8 do corrente, a emittir apolices de 7 0/0 ao par, no total de 58:000$. Os pretendentes dirijam-se a esta repartição.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1879 — O secretario, Luiz Epiphanio de Souza.

Edital n. 55

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 1º de março vindouro, será vendido em leilão, á porta da guarda-moria desta repartição, um escaler de madeira para quatro remos avaliado em 100$, apprehendido em 7 de janeiro proximo passado, cujo processo foi julgado procedente.

Alfandega de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1879. — O inspector interino.

A. I. de Mesquita Neves.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

— O administrador do consulado provincial scientifica a todos aquelles a quem interessar possa, que na fórma do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, fica aberto o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar do dia 1º do corrente, para a cobrança á bocca do cofre, dos diversos impostos abaixo declarados, incorrendo na multa de 6 0/0 todo o debito de tal procedencia, que não for satisfeito dentro do indicado prazo.

1:000$ por casa que vender bilhetes de loterias de outras provincias, e por garantias de bilhetes.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga no porto.

500$ por casa bancaria ou negociações de cambios e de desconto e casas de penhores.

1:000$ por emprezas anonymas ou agencia destas, e casas de vender joias em grosso.

1:500$ por bancos, agencias filiaes dos mesmos, casa de seguros de qualquer especie e fabricas de sabão.

MUTILADO

250$ por fabrica de rapé e deposito de carvão de pedra.

50$ por taverna que vender miudezas nesta cidade.

20 0/0 sobre a renda das casas e que existirem estabelecimentos commerciaes de qualquer especie ou de industria.

12 0/0 sobre escriptorios commerciaes, de advogados, solicitadores, consultorios, agencias ou casas de consignação de navios e vapores.

10 0/0 sobre fabricas, drogarias, boticas, olarias, açougues e officinas.

8 0/0 sobre estabelecimentos de commercio fóra da cidade.

5 0/0 sobre a venda de capim de planta nesta cidade.

Consulado provincial de Pernambuco, 1º de fevereiro de 1879.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Companhia de fiação e tecidos

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral, convido a todos os senhores accionista as reunirem-se no edificio da fabrica no dia 26 do corrente, ás 6 horas da tarde. Recife, 17 de fevereiro de 1879.—O 1º secretario,

Antonio José Coimbra Guimarães.

Junta commercial da cidade do Recife

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico que foi archivado o ultimatum da prestação de contas feita por Francisco Ignacio de Oliveira e José da Assumpção Oliveira Filhos & C. ao seu ex-socio Antonio Ignacio do Rego Medeiros, que se retirou da mesma sociedade pago e satisfeito do seu capital e lucros.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 22 de fevereiro de 1879.

O secretario,

Julio Guimarães.

Sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do Sr presidente scientifico a todos os senhores associados, e particularmente aos senhores membros do conselho, que as sessões da directoria effectuar-se-hão semanalmente aos sabbados, a hora do costume, e quando não for possivel realisar-se alguma nos dias que ficam determinados, será com antecedencia annunciada, não ficando interrompida a ordem das demais.

Secretaria da sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1879.

O 1º secretario,

José Honorio da Silva.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria de rendas faz publico que é no corrente mez de fevereiro, que deve ser paga, livre de multa, a taxa de escravos do exercicio de 1878-79, depois do que será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1879. — Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Estrada de ferro do Recife à Caxangá

Do dia 1º de março de 1879 a partida dos trens será regulada pela tabella seguinte:

IDA, DIAS UTEIS																			
Recife	6.10	7.0	8.0	9.0	12.0 *Trem da carga*	12.0 *Trem da carga*	2.15	3 15	3.15	4.15	4.35 *Expresso*	5.15	5.15	6.15	7.15	7.15	8.15	9.15	10.0
Monteiro, linha principal.	6.30		8.40	9.40			2.55	3.55		4.55		5.55		6.55	7.55		8.55		10.40
» » Arraial . .		7.36				12.45			3.55		5.0		5 55			7.55		9.50	
Caxangá	7.15			10.0	1.15				4.15		5.15		6 15	7 15		8.15	9.15	10.1	11.0
VOLTA, DIAS UTEIS																			
Caxangá	5 45	6.45		7.45	8.20		10.10	1.30					4.35	5.45	6.45			8.35	9.30
Monteiro, linha do Arraial.	6.5			8.10	8.35					3.5			5.5		7.5			8.55	
» » principal.		7.5	8.5			9.5	10 30		3.5		4.5	5.5		6.5		7.5	8.5		9.50
Recife	6.42	7.46	8.40	8.45	9.0	9.45	11.10	2.50	3.50	3.50	4.50	5.50	5.50	6.50	7.50	7.50	8.50	9.33	10.31

N. B. Nos domingos e dias santos só haverão as seguintes alterações; o trem que sahe do Recife ás 3 horas até Monteiro irá a Caxangá, e dahi sahirá um trem ás 3 e 30 da tarde para o Recife pelo Arraial. Para a partida dos trens das estações intermediarias veja-se as tabellas affixadas nestes lugares.—*F. E. Fenn*, gerente.

Arrematação

No dia 1º de março, ás 9 1/2 horas, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de direito do civel, se ha de arrematar em hasta publica, por execução do commendador Antonio José de Magalhães Bastos, contra os curadores fiscaes da massa fallida de Costa Maia & C., e o fiador dos mesmos Costa Maia & C., a armação da loja e officina de chapelaria dos mesmos fallidos, com todos os seus utensilios, um cofre bomba, e diversos bens moveis, constante do escripto em mão do porteiro dos auditorios; cujos objectos se acham no terreo e segundo andar do predio n. 6 da rua Primeiro de Março, onde podem ser examinados.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Illm. e Exm. Sr. coronel, presidente, faço publico que o mesmo conselho precisa comprar os seguintes objectos:

Bonets de panno para o serviço interno	452
Charlateiras para musicos, pares	27
Botões grandes de metal, prateados	336
Ditos pequenos de dito idem	192
Galão de prata de dous frisos, metros	31,20
Algodãozinho para camisas, metros	33 8
Anniagem, metros	40,60
Hollanda de forro, metros	1040
Casemira amarella, metros	61

Os pretendentes apresentarão suas propostas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 26 do corrente mez, seguindo a mesma ordem dos conselhos anteriores, tanto na fórma das propostas, como nas declarações das multas.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1879.

O secretario,

Pelicissimo de Azevedo e Mello.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n. 7

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA DRAMATICA

ESTA SEMANA

Estréa da companhia dramatica chegada de Lisboa no vapor Ville de Rio de Janeiro

ELENCO

ENSAIADOR

Sr. Antonio Gomes Rodrigues Sampaio.

ACTORES

Os Srs.: Affonso Taveira. Sergio de Almeida. Carlos O' Sulivand. Ferreira. Almeida. Cordeiro.

Os Srs.: Duarte Coimbra. Pedro Augusto Carvalho. Coimbra Junior. Lyra. José Coimbra. Adelino Fontoura.

ACTRIZES

D. Joanna Ferreira. D. Sophia.

D. Josephina. D. Rozita.

PONTO

Sr. Alfredo.

CONTRA REGRA

Sr. Clemente.

MACHINISTA

Sr. José Alves.

ADERECISTA

Sr. Antonio José.

SCENOGRAPHO

Sr. Martinho.

MESTRE DO GUARDA ROUPA

Sr. Ribeiro.

FISCAL

Sr. Procopio.

DIRECTOR DA ORCHESTRA

Sr. José Tavares de Medeiros.

REGENTE DA ORCHESTRA

Sr. Marcelino Cleto.

ENCARREGADO DA VENDA DE BILHETES

Sr. Joaquim Pereira Arantes.

A companhia estréa com o drama em 1 prologo e 3 actos, intitulado:

O CORAÇÃO DO MARINHEIRO

traducção do italiano por Affonso dos Reis Taveira.

A empreza, no intuito de apresentar uma companhia dramatica em condições de poder satisfazer as justissimas exigencias do illustrado publico da segunda cidade do imperio, tem feito os maiores sacrificios para tal fim. Além dos artistas que já chegaram de Lisboa, espera a empreza uma outra actriz que deve chegar a Pernambuco por todo o mez de abril; e igualmente espera no fim do mez de junho o actor Eduardo Brazão, actual emprezario do *Theatro D. Maria II*, com quem acaba de firmar um contrato. Este artista vem representar, entre outros dramas, o KEIN, que lhe deu em Lisboa a maior gloria que um actor pode alcançar, como se vio pela opinião de toda a imprensa lisbonense.

A mesma empreza mandou fazer todo o scenario para a exhibição dos dramas que tenciona levar á scena.

Os fatos a caracter, vindos de Lisboa, são todos novos e feitos sob a direcção do Sr. Seabra, mestre do guarda-roupa do Theatro de Variedades. Além da peça de estréa acham se já ensaiados varios dramas, que podem subir á scena em poucos dias.

O repertorio será annunciado antes do primeiro espectaculo.

O programma do debute da companhia será em tempo detalhadamente publicado.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,

14 — Rua do Commercio — 14

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1879.

CAUTELAS

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a vir resgatal-as até o dia 3 de março proximo vindouro.

1,061, 1,062, 1,087, 1,089, 1,112, 1,128, 1,136, 1,167, 1,171, 1,175, 1,180, 1,185, 1,186, 1,188, 1,190, 1,191, 1,194, 1 195, 1,202, 1,221, 1,224, 1,233, 1,236, 1,237, 1,238, 1 249, 1,251, 1,257.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto

Companhia pernambucana

Tendo o Sr. Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, accionista desta companhia, requerido a entrega de novas acções em substituição as dez de numeros 2,926 á 2,935, do valor de 100$ cada uma, as quaes se desencaminharam do seu poder, segundo allega, pelo presente se declara, que de ordem da directoria, e no prazo de 30 dias vão ser substituidas, ficando aquellas acções sem valor algum.

Escriptorio da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, 20 de janeiro de 1879 —O gerente,

Francisco Romano Stepple da Silva.

THEATRO SANTO ANTONIO

—

Companhia dramatica

Amanhã, 27 de fevereiro

Estréa da companhia dramatica chegada de Lisboa no vapor *Ville de Rio de Janeiro*, com o drama em 1 prologo e 3 actos:

O Coração do Marinheiro

Amanhã será annunciado o repertorio da companhia.

Os bilhetes encommendados, só se reservam até ao meio dia de amanhã.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Mossoró, Macáo Aracaty e Ceará

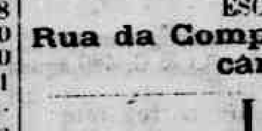

Segue no dia 28 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Lisbôa

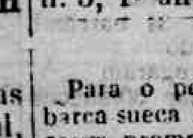

Segue com toda brevidade o brigue portuguez *Aprigio*, por ter parte da carga prompta; para o resto que lhe falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Ceará

Para o porto acima segue nestes dias a barca sueca *Monitor*, por ter metade de sua carga prompta, recebendo o resto que lhe falta a frete modico: a tratar no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Elbe

Commandante Herbert

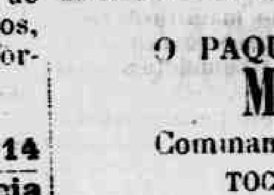

Espera-se da Europa no dia 27 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante A. Gillies

TOCANDO E...

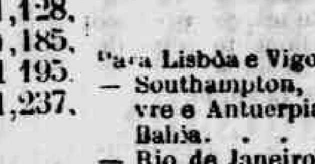

E esperado dos portos do sul no dia 1º de março, seguindo depois da necessaria demora, para Anturpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia. .	£ 35—30	£ 20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
— Santos. . .	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc. ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Maranhão

Para o indicado porto pretende seguir dentro de 8 dias, o patacho portuguez *Florinda*, por ter o seu carregamento contratado; podendo ainda receber mindezas para as quaes pode-se tratar com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto, seguirá brevemente a barca nacional *Superste*, por ter já engajada parte da sua carga, recebendo o resto que lhe falta á frete modico. Trata-se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho [antiga do Brum] n. 90.

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pará

E' esperado dos portos do norte até o dia 28 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Calderon

E' esperado dos portos do sul até o dia 28 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

Maranhão

A barca portugueza *Ristori*, recebe carga a frete: trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

LEILÃO

De uma armação envernisada e envidraçada, 2 balcões, 1 lustre e 3 pendentes a gaz, 2 carteiras, 3 armações inglezas, 2 grades de ferro, 1 mesa com prensa de copiar cartas, 2 mesas para fazendas, 1 armario para fazendas, 1 balança, 1 relogio de parede, 6 cadeiras, 1 sofá e outros moveis de armazem e escriptorio.

Hoje

Quarta-feira 26 do corrente

A's 10 e meia horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Imperador n. 57

LEILÃO

HOJE 26, deve ter lugar o leilão de moveis annunciado para á rua do Imperador numero 57.

Quinta-feira, ás 10 1/2 horas em ponto, deve ter lugar, por intervenção do preposto do agente Pinto, o leilão de cerca de 800 barricas com farinha de trigo, com toque de avaria, sendo a venda em pequenos lotes á vonta de dos compradores.

As 11 1/2, no trapiche da companhia, no largo do Corpo Santo, venderá o mesmo preposto 169 saccos com farinha de mandioca avariados a bordo do vapor *Penedo*.

Ao meio dia, effectuar-se-ha o leilão de calçados avariados a bordo do vapor francez *Gironde*, na sua ultima viagem para este porto, existentes no escriptorio do agente Pinto á rua do Bom Jesus n. 43; bem como um faqueiro de prata do Porto, differentes objectos de ouro de lei e 100 caixas com velas stearinas e transparentes.

LEILÃO

De moveis, louça e vidros

A saber:

Um piano forte de Kertz, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 2 de balanços e 18 de guarnição, de jacarandá, 4 jarros para flores, 1 tapete de sofá, 4 castiçaes e mangas, 1 mesa oval, com pedra, 2 quadros e 4 figuras de louça.

Um guarda vestido com espelho, 1 cama franceza de jacarandá, 2 commodas, 1 cama de ferro, 2 guarda-roupa, 1 marquezão, 1 lavatorio, 6 cadeiras, 1 mesinha, 1 relogio de parede e 2 consolos.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador, 12 cadeiras, louça para chá e jantar, garrafas, copos, talheres, trem de cozinha e outros accessorios de casa de familia.

Hoje

Quarta-feira 26 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Imperador n. 57

Por occasião do leilão de carteiras, armações, mesas, repartimentos e outros moveis de escriptorio.

LEILÃO

De cerca de 800 barricas com farinha de trigo americana, avariadas dagua do mar, em viagem de Baltimore para este porto.

QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

No armazem do caes do Apollo, ns. 73 e 75

Por intervenção do preposto do agente Pinto

LEILÃO

De 100 caixas com velas stearinas e transparentes, de um faqueiro de prata do Porto, lindos objectos de electro-plate, differentes brincos de ouro de lei.

QUARTA-FEIRA 27 DO CORRENTE

Ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 43

Por occasião do leilão de uma importante caixa com calçados avariados.

LEILÃO

De 169 saccos com farinha de mandioca avariados

QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENEE

ás 11 1/2 horas em ponto

No trapiche da companhia

O preposto do agente Pinto, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 169 saccos com farinha de mandioca em saccos de algodão, vindos da Bahia no vapor *Penedo*, e existentes no armazem trapiche da companhia largo do Corpo Santo.

LEILÃO

De um variado sortimento de botinas para senhoras e meninas, conteúdo da caixa marca V & C, n. 98, avariada a bordo do vapor francez *Gironde*.

Quinta feira 27 do corrente

A's 12 horas

Na agencia de leilões da rua do Bom Jesus n. 43

O preposto do agente Pinto, faz leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, da caixa marca V & C, n. 98, avariada a bordo do vapor francez *Gironde*, com cerca de 50 duzias de botinas para senhoras e meninas; ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

— A Exma. Sr. D. Anna Cavalcante Bezerra Silva Costa, tem uma carta para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario*.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Assumpção n. 2.

— V. Cazes & C. participam aos seus freguezes e ao corpo do commercio que o Sr. Affonso da Costa Ribeiro deixou de ser seu caixeiro desde hoje, 20 de fevereiro corrente.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grad s. rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

— O Sr. Antonio Madureira, morador em Goyanna, ainda não appareceu na rua do Imperador n. 31, para tratar daquelle antiquario negocio que não ignora, por isso continua-se a chamal-o.

— Na rua do Barão da Victoria n. 28, indica-se quem vende uma escrava de 22 annos, a qual sabe cozinhar, lavar e engommar com perfeição, bem como fazer outros muitos serviços domesticos.

— O abaixo assignado faz sciente ás autoridades, e pede a todos os senhores que não negociem burros de orelha cortada e ferrado na anca dos dous lados, que é furtado, pois o abaixo assignado não troca e nem vende, e é muito facil apprehender os ladrões.

Francisco Lins Paes Barreto.

— Precisa-se de um homem para trabalho braçal na rua do Aragão n. 37.

— Aluga se por 16$ mensaes a casa n. 51 da travessa do Raposo, nova, e tem bons commodos: a tratar na rua do Nogueira n. 29.

— Precisa se de uma ama para cozinhar na rua do Rangel n. 73.

— Fugio do engenho Triumpho, no dia 17 do corrente, um escravo de nome Antonio, com os seguintes signaes: côr fula, alto, furnido do corpo, porém bem feito, tendo as pernas meia arqueadas e tem uma junta de um dos pés mais grossa que outra, é desdentado na frente pela parte de cima, tem um algorete no pescoço, negro bastante esperto: roga-se a qualquer autoridade policial a captura de dito escravo, assim tambem aos capitães de campo, que serão generosamente recompensados.

Aluga se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— A commissão encarregada da liquidação do predio da rua do Visconde de Itaparica, outr'ora do Apollo n. 26, tendo de proceder o devidendo do que existe liquidado até 31 de dezembro de 1878, producto da renda do mesmo predio, deduzidas as despezas, convida aos consenhores do dito predio a apresentarem seus titulos de quinhão para receber o devidendo que lhes tocar, correspondente aos titulos que possuem; na rua da Cadeia n. 7, escriptorio de E. A. Burle até 8 do corrente, de uma hora ás quatro da tarde.

—PRECISA-SE de cinco ou seis officiaes de sapateiro para calçados de senhoras: a tratar na rua do Jardim n. 19.

— Aluga-se a casa n. 198 da rua Augusta, com commodos, caiada e pintada de novo, e ladrilhada de cimento, por barato preço: na rua Direita n. 8.

— Vende-se uma taverna na Torre, com poucos fundos e bem afreguezada: trata-se na rua da Conceição n. 1, primeira casa ao subir da ladeira.

— Antonio Ferreira Coelho scientifica a quem interessar, que é socio de sua serraria seu pai o Sr. José Ferreira Coelho, sendo o mesmo senhor gerente, na firma de Ferreira Coelho & C.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de uma casa de familia: a tratar na rua velha de Santa Rita n. 75.

— Aluga-se a casa terrea á rua de Santa Thereza n. 58, com 3 quartos, cozinha fóra, quintal, cacimba e portão de sahida ao becco do Falcão: a fallar no largo do Paraizo n. 16.

— ALUGA SE uma escrava perfeita engommadeira, que cozinha o diario de uma casa: na rua dos Prazeres n. 34.

— Aluga-se o primeiro andar de sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 9, fresco e em bom estado, por preço commodo: a fallar no pateo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4: a tratar na praça da Independencia n. 22.

Cozinheira escrava

Precisa-se de uma perfeita cozinheira, para casa de pouca familia: na Cambôa do Carmo n. 36, segundo andar.

São duas cousas

Aluga-se uma pessoa para criado de hotel ou casa de familia, sendo forro e ainda moço; assim como vende-se os fóros de uma casa á rua da Soledade: a tratar na rua da Conceição numero 2.

AMA Precisa-se de uma ama que seja muito limpa, de bons costumes, compre, cozinhe bem e faça o mais serviço de casa de familia; só serve nestas condições, e paga-se bem: a tratar na rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, no penultimo sitio áquem da estação do Espinheiro, estrada dos Afflictos.

Eu quero

Aluga-se a casa á rua de João Fernandes Vieira n. 46, com 4 salas, 2 quartos, cozinha, quintal grande e cacimba limpa: na rua da Conceição n. 2.

— Desappareceu do abaixo assignado, morador na cidade de Pilar das Alagôas, um seu escravo de nome fiel, com idade de 25 annos, pardo, estatura pouco menos que regular, cabellos carapinhos, cabe a acarneirada, pescoço curto, cheio do corpo, ainda tinha pouca barba, mãos, braços e pernas bem grossos, entre pernas estraga muito as calças por ser muito coxudo, pernas curtas e pés chatos e curtos, o signal por onde melhor será descoberto é ter em um dos lados da cabeça um punhado de cabellos brancos, de nascimento, falla baixo, physionomia agradavel, muito carinhoso para animaes e crianças, sendo contrariado, gagueija, trabalha muito bem em padaria, e é muito curioso, sendo occupado em qualquer officio mechanico, pinta e caia soffrivelmente, e tudo mais fará; porém sua verdadeira industria é a de padeiro; sahio de casa na tarde do dia 12 de junho de 1876: sendo capturado, poderá ser entregue no escriptorio do Sr. Francisco Manoel da Silva n. 23 á rua do Marquez de Olinda (Recife), ou no Pilar, em casa do referido seu senhor. Pilar das Alagôas, 30 de janeiro de 1879.

Raymundo de Carvalho Seixas.

Ensino de lingua franceza

O abaixo assignado, morador na rua do Conde da Boa-Vista (antiga Formosa n. 8) offerece seu prestimo aos Srs. estudantes para ensinar-lhes em pouco tempo, a traduzir, fallar e escrever francez.

As horas do curso serão das 7 ás 8 e das 8 ás 9 da manhã.

Continúa a dar lições em casas de familias, nos dias e horas que ajustar; os preços são os mais commodos possiveis.

Recife, 26 de fevereiro de 1879.

F. M. Duprat

Moda Illustrada

Chegou o n. 3 deste importantissimo jornal de modas, escripto em portuguez, traz os figurinos das ultimas modas de Paris e modelos de penteados. Assigna-se na rua do Cabugá n. 2 C.

Aluga-se

a casa sita á rua de S. João n. 46: a tratar na rua larga do Rosario numero 14, fabrica de cigarros.

A tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

Curadas radicalmente com o PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellecia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões.

Vendem todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Joaquim Alves da Silva

A directoria da sociedade beneficente Luso Brasileira, tendo de mandar resar uma missa em tenção de seu fallecido consocio Joaquim Alves da Silva, convida a familia do fallecido, seus amigos, e a todos os nossos consocios, para assistirem esse acto de devoção, que terá lugar ás 7 horas da manhã de 27 do corrente, na igreja de N. S. do Terço.

Secretaria da directoria da sociedade beneficente Luso Brasileira, 24 de fevereiro de 1879.

O 1º secretario,

Souza Moura.

Escravo para alugar

Precisa-se de um escravo: na rua Duque de Caxias n. 68, fabrica de cigarros.

Medico

O Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha participa que tem aberto o seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 56, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, das 11 horas do dia ás 2 da tarde, assim como a qualquer outra hora em sua residencia, á rua Direita dos Afogados n. 41.—Gratis aos pobres—

Consultorio médico cirurgico

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador, de volta de sua viagem ao sul do imperio, continúa no exercicio de sua profissão; podendo para este fim ser procurado até 9 horas da manhã, na sua residencia, á rua de Riachuello n. 53, e das 11 ás 2 horas da tarde no seu consultorio, primeiro andar, á rua Duque de Caxias n. 57, sobre a pharmacia americana.

Barros Rego, advogado, mudou seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 61, e sua residencia para a rua da Palma n. 29.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Liquidam-se as fazendas existentes na loja n. 4 da rua do Livramento, sendo chitas claras, escuras e de côres, batistes de diversas qualidade, lãzinhas, cassas, lenços, chales, chapéos, roupa feita e muitos outros artigos: vende-se barato para acabar, na rua do Livramento n. 4

— Na rua Duque de Caxias n. 77, indica-se onde póde ser visto um escravo de 31 annos de idade, estatura regular, côr preta, o qual será vendido por preço modico.

ASTHMA

Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.

CURA COM OS

CIGARROS DE PAPEL DE GICQUEL

Pharmaceutico de 1ª cl. da Eschola de Paris.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em Pernambuco: ELIAS de MOURA & Cª

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF SANG: 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue: Virus e Alterações do sangue.* Xarope vegetal sem mercurio, dep. ral dos vegetaes, BARNOS... tomado-se ... semana, seguindo o tractamento Depurativo: e empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU: Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e cores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se ... Xarope de Citracto de Ferro.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *Affecções cutaneas*: comichões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable.

cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Cura *Catharros, Tosse Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios* todas as Doenças do peito. ... ao doente ... Dr Forget.

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.

Deposito em Pernambuco: A. CAORS; — BARTHOLOMEU ... PARIS e Cª e nas principaes Phcias do BRAZIL.

AS PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

MUTILADO

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania. pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, canceros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, a póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarù* do Dr Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, physica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA
COM
Ferro, Quina é Pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual adicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catharro* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias, chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha . 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias
GONORRHÉA OUURETRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarù**, do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente.—Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas** acompanhadas de **cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
N. 51—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 51
Pernambuco

FRANCISCO M. DA SILVA & C.ª

IMPORTADORES E EXPORTADORES
Drogas, Productos chimicos, todas as especialidades
RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes, Machinas ... Oleos ... Instrumentos cirurgicos, Medicamentos Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas á agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, taxas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, esta bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se á bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

A NOVA PREPARAÇÃO
DO DR. C. C. BRISTOL
UNIVERSALEMNTE CONHECIDA
AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparacão do Dr. Bristol está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua a ter em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos merecimentos.

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.
DEPOSITO A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 57
PHARMACIA AMERICANA
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e C.ª e nas principaes pharmacias.

O METHODO PHENICO DO Dr DÉCLAT É EMPREGADO EM DIA
para curar as Doenças agudas e chronicas.

XAROPE SULPHO-PHENICO contra: Doenças de pelle, Catharros, Asthma, Tisica, Areia, Rheumatismo, Dyspepsia, etc.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO de *Phenato d'Ammoniaco* contra: Doenças epidemicas FEBRES TYPHOIDE e amarella, perniciosa, Dysenteria, Variola, Croup, etc.

GLYCO-PHENICO. Anti-Contagioso para curar *Queimaduras, Chagas, Erysipela, Doenças da pelle, Varizes*, e preservar das *Mordidelas dos Mosquitos, etc.*

DEPOSITO GERAL DOS PRODUCTOS DE ACIDO PHENICO, EM PARIS, 6 AVENUE VICTORIA.
Em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA e C.

FEBRES!! FEBRES!!

Esta hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS (*em 21 de Maio de 1878*) que as

GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ

é um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das **Febres**, **Enxaquecas, Nevralgias**, etc., e que melhor do que este evita as recaidas.

ÉCONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.

Para mais detalhes leia-se o prospecto que acompanha cada vidro.— Paris, place des Vosges nº 20.

Em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA e C.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, rua do Visconde da Boa-vista (antiga Formosa) n. 33.

Affecções Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
XAROPE LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de cascas de laranjas amargas
com BROMURETO de POTASSIO
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

O Bromureto de Potassio de **Laroze**, como todos os productos desta casa, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza as affecções **nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.

Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos. Acidez do sangue. Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO DE FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J. P. LAROZE & C.ie, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

CONFEITOS PIETTE
Anti-Blennorrhagicos.

Estes CONFEITOS são heroicas em todos **Doenças secretas** as mais rebeldes e as mais inveteradas, taes que:

Fluxos recentes ou chronicos,
Doenças das vias urinarias,
Fluxos brancos e seminales, Cystitis,
Estreitamento de canal,
Catarrho da bexiga,
Irritações da prostata,

e em todos as doenças que podem ser engendradas pelo contacta com uma pessoa infectada; com as mulheres,

Nos Fluxos brancos
Infecção syphilitica, Dôres uterinas,

Pela sua acção balsamica, tonica, depurativa, são indispensaveis nos *Rheumatismos, Herpes, Gota, Doenças da pelle, Debilidade da bexiga, Incontinencia do ourina, Vicios do sangue, humores.*

A curação pode seguir-se em secreto e em viagem sem privação et nenhum regimen.

INJECÇÃO PIETTE
Hygienica e Preservativa.

Esta INJECÇÃO, cuja composicão é puramente vegetal, não contem nenhum principio nocivo nem caustico, é quiça á só no mundo curando em algumos dias:

Os Fluxos recentes ou chronicos,
Fluer brancos,
Reducção do canal de uretra;

prevem as doenças, quando se tem cuidado de pegar uma ou dous injecções depois de todo contacto duvidoso, é maravilhosa em todos os casos rebeldes a toda outra curação.

Tem side ensaiada nos **hospitais de Paris**, e miutos informes favoraveis teem provado su real efficacidade.

Exigir sobre cada frasco a Marca de fabrica enrigistrada segunde a lei e a firma do preparador.

A PERNAMBUCO: FERREIRA MAIA E C.ª, 57, RUA DO DUQUE DE CAXIAS.

Fabrica e venda grosso PIMPETERRE-CABIRAN, Toulouse; — em Paris, 19, rue Vieille-du-Temple.

BELLEZA DOS CABELLOS
OLEO
superior
DE OPOPANAX
preparado por
L. T. PIVER*
PERFUMISTA
10, Boulevard de Strasbourg, 10
PARIS
Perfumaria sortida de Opopanax.
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABALLEREIROS DA AMERICA.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, **o unico cuja reputação universal data de um seculo**, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, **as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas.** O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S.t-GERVAIS, 12, rue Richer.

VENDEM-SE no *Brazil* em todas as principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

MACHINAS PARA COSTURA

BAZAR DAS COSTUREIRAS

Inclusivamente machinas para costura

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PARIS

GRAND HOTEL BRESILIEN

N. 3--RUE RICHER--N. 3

No centro da cidade e perto dos boulevards, confortavelmente mobiliado, com aposentos para familia, mesa redonda e salas com mesas reservadas á preços razoaveis, dirigido pelo seu proprietario, PAULO CHENO, que residio muitos annos no Brasil; offerece os seus serviços aos seus amigos, e ás pessôas que o quizerem honrar com sua confiança.

FALLA-SE PORTUGUEZ.

Marca da fabrica.

HYGIENE DA CABEÇA

EXTRACTO VEGETAL

DE ROSAS

com gemmas de ovos.

ED. PINAUD, Perfumista

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÔ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e C.ª, PHARM.cos-DROG.tas, 57, rua Duque de Caxias.

PARA FAZER

GELO

á para gelar as cremes, sem difficuldade, com presteza, economicamente e sem perigo, dirige-se á rua

NOVOS APPARELHOS

TOSELLI

196, Rua Lafayette. Paris.

O VERDADEIRO PURGANTE

LE ROY

Liquido e em Pilulas

O Purgante LE ROY por sua efficacidade e a facilidade do seu emprego, é o mais certo remedio e o que está mais espalhado no mundo para curar todas as doenças provenientes da alteração dos humores.

Para evitar as falsificações [illegible] exigir a assignatura Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY, 51, Rue de Seine. PARIS.

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO D.r CLERY

Depositarios em *Pernambuco*: Fran.co M. da SILVA e C.ª

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)

Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebaldes, etc.

QUINA LAROCHE

Elixir Vinoso

FERRUGINOSO

Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.

PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

Laroche

Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA MAIA e C.ª; — ELIAS da MORRA e [illegible]

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender aos seus muito felizes bilhetes um inteiro de n. 3741 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 43.ª parte das loterias (291ª), a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, que se extrahirá terça-feira 4 de março futuro.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

ALUGA-SE

o primeiro e segundo andares e o pavimento terreo do predio na praça do Corpo Santo n. 17: a tratar na rua do Commercio n. 40, terceiro andar, ou na cidade de Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro n. 27.

De pressa

Costam todos á photographia do Menna da Costa, que tira duzias de photographias (iguaes as melhores que por ahi se faz) a 4$ e a 1$ a duzia !!!

Duzias de retratos denominados de porcellana a 10$ a duzia, coloridos !!!!

Duzias de retratos inalteraveis, denominados ao carvão, a 15$!!!

Vistas, retratos de mortos, ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento, 50 0/0 menos do que qualquer outro. Todos os dias tiram-se retratos.

De pressa, que brevemente o Menna segue viagem de recreio pelas provincias do sul do imperio. Vende-se a casa por pouco dinheiro e ensina-se tudo quanto diz respeito á photographia: rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira: na rua Duque de Caxias n. 42, 3.º andar.

Engommadeira

Na rua do Barão de S. Borja n. 47, precisa-se alugar uma escrava perfeita engommadeira e de bons costumes.

Justo pedido

Pede-se ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador na Torre, que venha cumprir o que prometteu com relação ao preto José, no escriptorio do Silveira Lobo.

Engommadeira escrava.

Precisa-se de uma que engomme com perfição para casa de pouca familia: na Cambôa do Carmo n. 36, segundo andar.

EAU SALLÈS PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA e C.ª, e nos cabelleireiros e perfumarias.

PILULAS E XAROPE DE RÉBILLON

Com iodureto duplo de ferro e quinina

Efficacia certa na *Chlorosis, Flores brancas, Suppressão e desordem da menstruação, Doenças do peito, Dôres de estomago, Gastralgia, Rachitismo, Escrofulas, Febres simples, Doenças nervosas.*

He o unico remedio que se deve empregar com exclusão de qualquer outra substancia.

Ver o folheto que acompanha cada frasco.

Pharmacia REBILLON, 142, r. du Bac, *Paris*.

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA e C.

Aluga-se

O 3.º andar na rua do Torres n. 20

O 1.º andar na rua de S. Jorge n. 63.

A casa terrea n. 69 da mesma rua.

A casa terrea n. 22 da rua dos Guararapes.

A casa terrea n. 63 da mesma rua.

Todas limpas e com apparelhos de cambrone: a tratar na rua do Apollo n. 20

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Com agua e gaz

Aluga-se o terceiro andar do grande predio da rua do Livramento n. 6 tem optimos commodos e é muito fresco: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 52, com Gomes de Mattos Irmãos.

Continùa fugida

A escrava Leandra, creoula, profissão lavadeira, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma babar-se ao fallar; tem sido vista nas freguezias desta cidade e seus arrabaldes, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou souber della, mande-a á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, que será gratificado com 50$ pelo senhor da mesma.

MACHINAS DE COSTURA

A machina denominada AMERICANA, é a mais rapida, a mais simples e a mais duravel que até ao presente tem apparecido.

Preços sem competencia

Unico deposito

53—Rua do Marquez de Olinda—53

[Distribuem-se instrucções em portuguez].

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (out'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus felizes bilhetes dous quartos ns. 3,695 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 3,966 com a sorte de 200$ e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (291.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantios da 43.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, que se extrahirá na terça-feira 4 de março vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus felizes bilhetes venderam um quarto de n. 3694 com a sorte de 4:000$000, além de outras menores de 40$ e 20$ da 2.ª parte das loterias, a beneficio do hospital Pedro II, sob n. 291.ª, extrahida sexta-feira 21 do corrente mez, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 292.ª, da 43.ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, cuja extracção deverá ter lugar na terça-feira 4 de março, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Consciencia

Roga-se á pessoa que por engano retirou da alfandega ou de bordo do paquete inglez *Elbe*, uma mala de madeira, grande, abahulada, pintada de preto, amarrada com cordas e com duas fechaduras, pertencente a José Manoel Coelho da Rocha, passageiro daquelle paquete de Lisboa para o Rio de Janeiro, o favor de entrega-la na praça do Corpo Santo n. 19, escriptorio no primeiro andar, que se ficará muito obrigado, e se pagará quaesquer despezas que hajam, pois como alem da roupa, continha a dita mala papeis que muita falta fazem a seu dono, espera-se que a pessoa que por engano a tenha retirado, restitua-a, praticando assim um acto de consciencia.

Musica e piano

Uma senhora habilita la nestas materias, propõe-se a leccionar nesta capital e seus suburbios; para informações junto a typographia deste *Diario*, na rua Duque de Caxias n. 40, venda.

Fabrica a vapor DE *Oleos vegetaes*

Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Não admitte duvidas

Todos reconhecem a utilidade do estabelecimento como a

Confeitaria do Campos

porque alli se encontra sempre e a qualquer hora o seguinte:

Presuntos preparados
Peixes assados
Perús cheios e assados
Roastbief's
Empadas de camarões
Empadas de gallinha.
Pudins inglezes
Bolos ditos
Pães-de-ló
Bolinhos para chá
Chá verte o preto
Chocola e
Doces sêrcos
Doces de calda

Fructas de todas as qualidades, e tudo que póde enriquecer uma boa mesa para noivados ou outra qualquer funcção; assim como apromptа-se bouquets para noivas, etc., etc. Tudo isso á rua do Imperador ns. 22 e 24

Conseitaria do Campos

Unica no seu genero.

BILHAR

Recreio Central

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Primeiro estabelecimento neste genero pelo gosto e asseio com que se acha montado, aberto recentemente.

Os Srs. amadores encontrarão mui bons e novos bilhares, jogos de dominó, dama, xadrez e outros; boas bebidas, como sejam: champagne, cerveja de diversas marcas, licores dos melhores e vinhos; lanches de diversas qualidades, bolos, café, charutos e cigarros. Os proprietarios deste estabelecimento para offerecer todos os meios de distracções, teem ás disposições dos frequentadores um bom piano, onde os mesmos poderão passar algumas horas em completo enlevo.

TABELLA DOS PREÇOS DO BILHAR

Dia	Noite
600 rs. por hora	800 rs. por hora

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aula de ambos os sexos

Uma senhora casada, tendo aberto aula particular na rua dos Pires n. 107, communica a todos aquelles pais de familia que queiram honra-la com a concurrencia de seus filhos.

Materias leccionadas: lingua nacional, arithmetica, methrodologia, historia sagrada, doutrina, historia do Brasil, geographia, geometria, calligraphia e desenho linear, costuras, labyrintho, bordado, crochet, matiz, tapeçaria, talagarça, relevo e ouro, e muitos outros trabalhos de lã e flores.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

50$000

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leva-la á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Medico

O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Ensino domestico

A educação da familia pela familia constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado.

Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice

MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Consultas das 11 á 1 hora.

Chamados a qualquer hora.

Moda illustrada

Chegou o n. 2 deste importantissimo jornal escripto em portuguez, traz os figurinos das ultimas modas de Paris, e trajos de mascaras: assigna-se em todas as livrarias, e na agencia da Empreza Litteraria, rua do Cabugá n. 2 C.

Criado escravo

Precisa-se de um moleque de 12 a 18 annos de idade, para criado de uma casa de pouca familia; na Cambôa do Carmo n. 36, segundo andar.

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS

NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolbida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria;—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Perdeu-se

uma pulseira de ouro com perolas e safiras, na noite de 23, da rua da Imperatriz até a rua Formosa: gratifica-se á pessoa que a achou e queira restituir, podendo leva-la á rua Primeiro de Março n. 23, loja.

URGENCIA

Pedimos ao Sr. João Carlos Vamary que queira ter a bondade de apparecer em casa dos Srs. Amorim Irmãos & C., á rua da Cruz n. 3, para tratarmos de um negocio de grande interesse, visto não se saber a moradia do mesmo senhor.

VENDAS

— Beltrão & C., com armazem á rua do Commercio n. 10, tem para vender, alem de muitos outros artigos, o seguinte:

Latas com doce de geléa
Ditos com dito de goiaba
Ditos com dito de cajú secco
Abacaxis fructa.

Artigos estes proprios para viagem, e os proprietarios deste armazem promettem servir com lealdade e promptidão.

Assucar crystalisado pulverisado, em saccos de 75 kilos: vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Pechincha

Vende-se uma cocheira em Olinda, no Varadouro n. 14, a qual rende 15$000 menses de aluguel: a tratar na rua do Rangel n. 58, primeiro andar, ou em Olinda na mesma cocheira tem quem faça um contrato por cinco annos, dando fiança idonea.

— Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se naquelle lugar.

— Vende-se ou permuta-se um bom sitio com boa casa, no lugar denominado Aguazinha, em Beberibe: a tratar na rua do Sebo numero 36.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o titulo com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a800 rs. o cavado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs. o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

BAZAR VICTORIA

O BAZAR VICTORIA, tendo augmentado o sortimento de mercadorias que estão em exposição nos seus mostradores, por ter recebido, de Paris, pelo ultimo vapor diversos objectos de phantasia e moda, convida as Exms. familias e respeitavel publico a visital-o e munirem-se dos sguintes objectos, que está vendendo por preços baratissimos, a saber:

Flores de larangeira para enfeitar vestidos das Exmas noivas.

Grinaldas de dita com véo para as ditas.

Flores de côres e pretas para enfeitar chapéos.

Fitas de gorgorão e sarja, côres modernas.

Botões de dito, de côres, para vestidos.

Ditos de madreperola, finos, para vestidos.

Franjas de sêda preta, com e sem vidrilho

Enfiadores de sêda para espartilhos.

Baleias para entercalar vestidos

Atacadores, cobertos de pellica, para espartilhos.

Bicos pretos, de lã, para luto.

Ditos de sêda, pretos, com vidrilho.

Bicos e rendas Wallencien.

Filó, de côres e preto, para véo chapéos.

Port-bouquets os mais modernos.

Desenhos para trabalho de tapeçaria

Linhas e agulhas para crochet.

Grampos, finos, para segurar cabellos.

Talagarça, de dous fios, para borda dos

Papel de côres, para fabrico de flores.

Arame coberto e sombra para flores.

Folhas e calices para rosas, etc.

E outros muitos objectos que é enfadonho mencionar.

No Bazar Victoria

2 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 2

VENDE-SE

A pessoa que quizer comprar tres grades para janellas, já apparelhadas, e de madeira muito boa, como seja sicupira e coração de negro, dirija-se á Olinda, rua do Bom Successo, sobrado junto a capellinha, que achará com quem tratar.

Da França ao Japão

Narração de viagem, e descripção historica, usos e costumes dos habitantes da China, do Japão e dos outros paizes asiaticos pelo

DR. FRANCISCO A. DE ALMEIDA

Obra illustrada com chromos, litographias e outras estampas pelos nossos melhores artistas, como sejam, Bordallo Pinheiro, Mill, Off, Speltz e Held.

O volume brochado	7$000
Encadernado de luxo	10$000

Vende-se no escriptorio da *Gazeta de Noticias* da côrte.

As pessoas do interior e das provincias deverão remetter, alem do preço, mais 1$ para despezas de remessa.

Excellentissimas familias

Pedimos encarecidamente a Vv. Ex. que se tiverem de mandar comprar os FILHO'S PARA O ENTRUDO, não mandem á outra parte senão na confeitarta do Campos, á rua do Imperador ns. 22 e 24. Alli se encontrará as melhores e mais saborosas filhós, por serem feitas por um novo systema.

— Vende-se uma taverna na Torre, com poucos fundos e bem afreguezada: trata-se na mesma, á rua da Conceição n. 1, primeira casa ao subir da ladeira.

ILEGÍVEL

CHEGOU
ZEFIRE

Na rua do Queimado n. 43.
defronte da pracinha da Independencia

Zefire de lã com mescla de neve, padrões inteiramente novos na Europa; e de grande novidade, côres fixas a 400 rs. o covado. Só se vende na rua do Queimado n. 43; dão-se amostras mediante qualquer penhor, mandam-se levar em casa das Exms familias. Mandem ver e comprar emquanto tem

O 43

E' O N. 20
DE
Almeida & Campos

Desde ha muito conhecido como os mais barateiros em todas as fazendas de seu negocio, declaram que apezar destas vantajosas condições em que ja são conhecidos, agora mais do que nunca estão resolvidos a venderem a preços os mais razoaveis possiveis, afim de em tudo satisfazer, não só a espectativa de seus freguezes, mas ainda a vontade mais economica que porventura possa apparecer.

PREÇOS

Superiores cretones inglezes, gostos os mais modernos no mercado, a 360 rs. o covado.
Lindissimas batistes miudinhas, côres fixas, a 200 e 300 rs. o covado.
Completo sortimento de chitas finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320.
Indianas lisas e de listras, para acabar, a 140 rs. o covado.
Os mhelhores oxford, para vestidos e roupa de escravos, a 200, 240 e 340 rs. o covado.
Ricos cortes de cambraia transparente, azulados, todos bem enfeitados á renda, a 10$000 com figurino.
Ditos ricamente enfeitados de cretone a 12$000 um.
Ditos de cambraia, com pequeno defeito, o 5$000 um.
Popelines de linho e linho e sêda a 280, 400 e 520 rs. o covado.
Ditas imitação de casemira, gostos inteiramente novos, a 500 rs. o covado.
Ditas de sêda, puros gostos e côres mimosas, a 1$000 o covado.
Setim branco e de côres, macáo.
Popelines de sêda branca, diversos preços.
Véos e capellas para noivas, finas, preços commodos
Lã preta, muito fina, a 400 rs. o covado.
Alpaca preta e cantão para luto.
Chales de quadro a 1$600 um.
Ditos de casemira, muito finos, de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 um.
Sortimento completo de fazendas finas para vestidos e que vendem muito mais barato do outro qualquer.

Na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS
DE ALMEIDA & CAMPOS.

MIUDEZAS

Perfumarias, machinas para costura e artigos de moda no

BAZAR DA MODA

50 —RUA BARÃO DA VICTORIA— 50

Sapatos de castor preto, com e sem salto, a 1$800 e 2$000,
Lindos cintos de filagrann dourados e prateados.
Leques chinezes, a 500.
Ditos pretos e de côres, com e sem plumas
Pentes diademas para senhoras; especial sortimento de pulseiras da ultima moda.
Pulseiras de cabello; fazem-se de qualquer feitio, assim como cadeias para relogio, alfinetes de peito, brincos, etc., etc.
Manuaes para missa.
Flôres artificiaes, de côres e pretas.
Sipós de flôres de larangeira.
Babadinhos e entremeios bordados, lindo sortimento.
Grinaldas e véos para noivas.
Botões de setim, coraço, gorgorão.
Fitas de gorgorão, sarja, velludo e seda.
Ditas escocezas.
Enxovaes para baptisados.
Espartilhos de côres e brancos, por preços sem competencia.
Orizalina vegetal, para tingir os cabellos e as barbas.
Banha orizalina idem idem.
Lindissimos chapeozinhos de fustão bordados para crianças.
Vidros para espelhos.
Perfumarias finas.
Oleo para machinas.
Tonico occidental, preparado especialmente para o Bazar da Moda, grande regenerador dos cabellos.
Sabonetes de glacerina.
Pannos de crochet para cadeiras e sophas.
Agulhas e linhas para machinas.
Concerta-se machinas para costura com promptidão e concertos garantidos.

50—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—50
BAZAR DA MODA

Attenção

O abaixo assignado tendo de retirar-se da comarca do Rio Formoso, vende os dous engenhos que possue na freguezia de Una, Jundiá de cima e Perú, ambos moentes e correntes, com safra creada, podendo cada um safrejar 1,500 a 2,000 pães annualmente. Um destes engenhos é movido a vapor, e o outro é o melhor d'agua que se póde desejar. Alem dos engenhos, vende mais alguns escravos, bois mansos, cavallos, etc. Tudo o mais commodamente possivel. Os pretendentes poderão dirigir-se ao abaixo assignado, no engenho Jundiá de cima, e nesta praça a seu filho João Augusto da Silva Freire, á rua da Cadeia do Recife n. 42. Jundiá, 1º de fevereiro de 1879.
Paulino Augusto da Silva Freire.

Vapor

Vende-se no caes do Capibaribe n. 38, uma machina a vapor, força de oito cavallos, propria para serraria ou engenho.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichûs de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:
Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Mignardise para trabalho de crochet.
Preparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!
Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Olinda

Vende-se ou aluga-se a casa e sitio junto á estação do Varadouro, faz-se qualquer negocio com a mesma no estado em que se acha; a tratar na rua do Queimado n. 74, loja de ferragens, ou na rua do Apollo n. 20.

Vitrina

Vende-se uma: á rua do Rangel n. 65.

Não é preciso escovas
Brilho incomparavel
DE
Hauthaway & Sons
PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem umas, onja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

ATTENÇÃO
Aos 2,000 paletots
Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo— mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis
PREPARADA POR
A, R. Ramalho
Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima.

NOVIDADE

Os proprietarios do estabelecimento denominado O BARATEIRO, rua Primeiro de Março n. 1, teem a honra de scientificar ao publico, com especialidade aos seus numerosos freguezes, que continuam vendendo suas fazendas por preços que não tem competidores.
Merinó de côres, para vestidos, a 800 e 900 rs. o covado.
Alpacas lisas, de côres, gostos lindos, a 500 rs. o covado.
Zefiz de lã, ultima novidade, a 280 rs. o covado.
Alpacas de listras e quadros a 600 rs. o covado.
Popelines, que sortimento para 320, 400, 500 e 600 rs. o covado!
Batistes de côres, lindos desenhos, a 240, 320 e 360 rs o covado.
Mariposas, bom sortimento, a 300 e 400 rs. o covado.
Granadines pretas para vestidos de senhoras a 700 rs o covado.
Cretones francezes a 360, 400 e 460 rs o covado.
Ditos para cobertas de ramagens a 700 e 800 rs. o covado.
Chitas, infinidade de gostos, a 260, 300 e 320 rs. o covado.
Fazendas proprias para luto, merinó, cantão cassas, lãs, etc., etc.
Bramante de quatro larguras a 1$500 e 2$500.
Atoalhado adamascado para mesa a 1$500 e 2$000 a vara.
Guardanapos a 3$800 e 7$000 a duzia.
Fustões acolchoados, que lindissimos gostos! preços 800, 900 e 1$000 o covado
Meias para senhoras, completo sortimento.
Ditas para homens, de 3$ a 10$000 a duzia.
Camisas de cretone, brancas e de linho de todas as qualidades e para todos os preços. Não teem competidores.
Brim branco, exposição, a 2$000 a vara.
Casinetas proprias para roupa de meninos, a 500 rs. o covado.
Cortes de casemira, de côres, a 4$500 e 7$500.
Lenços, com barra de côr, a 1$200 e 1$500 a duzia.
Ditos bancos, abainhados, a 1$800, 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000 a duzia.
Cambraia Victoria, com 8½ varas, a 3$500 a peça.
Ceroulas de 18$, 32$ e 36$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$, 9$ e 12$000 a duzia.
Lenços de sêda, com letra, a 20$000 a duzia. E' barato!
Redes de fio a 18$000.
Colchas para cama de 2$ e 6$000.
Além destes, temos outros muitos artigos que vendemos barato; chamamos para isso a attenção.

O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

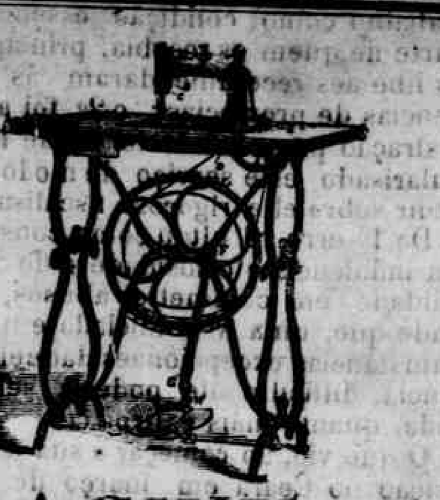

MACHINAS
Rua do Barão da Victoria n. 30
SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.
Vende se tambem machinas de todos os feitios e autores.
Singers de todos os tamanhos.
Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.
Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.
Silenciosas verdadeiras de 40$ a 100$.
Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.
Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.
Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.
Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.
Vendem tambem muitos artigos americanos.
O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.
Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.
Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

Chegou para o
59

A' rua Duque de Caxias
Leiam as Exmas. senhoras

Riquissimas popelines com froco de neve, ultima moda na Europa, a 400 rs. o covado.
Ditas com listras de sêda, que fazenda! a 400 rs. o covado. Aproveitem.
Alpacas, de côres lisas, a 500 rs. o covado.
Gorgorões de de lã, novo sortimento, a 700 e 800 rs. o covado.
Granadines brancas com palma de seda, a 320 rs. o covado! Está se acabando.
Popelines brancas, de sêda, a 800 e 1$000 o covado.
Grosdenaple preto, muito largo, a 2$200 e 2$500.
Gorgorões verdadeiros, de Lion, pura sêda, a 4$500 o covado! Sempre se vendeu a 6$500.
Venham a ellas emquanto é tempo, só no
59 á rua Duque de Caxias 59
Madapolões a 3$500 a peça
Excellentes madapolões francezes, enfestados, com 12 jardas, a 3$000 a peça.
Cambraia transparente, fina, a 3$200 e 4$000 a peça, 10 jardas.
Dita Victoria a 3$500, com 10 jardas.
Casemiras de algodão grande pechincha, a 2$000 e 3$000 o corte! 2 larguras.

O 59 Rua Duque de Caxias
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C

Sola

Tem para vender: na rua Duque de Caxsi n. 30, padaria.

QUEIMA
RUA DO QUEIMADO
N. 43

Fustão liso, côres escuras, a 240 rs o covado.
Batistes lisas, de todas as cores, a 260 rs. o covado.
Popelines de lã, com bonitas listras assetinadas, a 320 rs. o covado
Batistes com flores miudas, côres fixas, a 200 rs. o covado.
Fustões lavrados, brancos e de côres, a 400 e 500 rs. o covado. E mais pechinchas.

Rua do Queimado n. 43

Cimento Portland
De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Aviso

Na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia do Recife, loja de Mello & Castro n. 48, acabam de receber grande sortimento de bisnagas proprias para o brinquedo do entrudo, bem como grande sortimento de lamparinas magicas, tudo se vende por barato preço.

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Calçado inglez

Lyra & C., á rua Nova n. 39, receberam por este ultimo vapor botinas para homem, ditas de pellica para senhoras e meninas, e vendem barato.

Museu de Joias
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.
Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

O MUSEO VICTORIA
Rua do Barão da Victoria (antiga Nova) n. 23
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO HOJE PROPRIEDADE DE
Constantino Maia & C.

Faz a reabertura de seus porticos e offerece a seus novos e antigos freguezes, ao respeitavel publico e especialmente ao

BELLO SEXO

O mais esplendido sortimento de artigos de seu commercio de modas, quinquilharias e miudezas, desde o mais modesto, ao mais importante e luxuoso objecto.
Os proprietarios deste estabelecimento, montando o com luxo ao ponto de o considerar um dos primeiros em seu genero, animam-se a pedir a ampla protecção ao respeitavel publico na obsequiosidade de seus mandatos, que serão cumpridos satisfactoriamente.

O MUSEU VICTORIA

Faz em seus fiteiros uma exposição dos mais lindos artigos entre os quaes:
Finas plumas de modernas côres.
Salvas de Crystofle.
Riquissimas costureiras marchetadas com tampo de crystal.
Lindas caixinhas guarnecidas de ouro e madreperola.
Tentos de madreperola e osso.
Superiores fitas de gorgorão, sarja, setim e velludo, de côres modernas e escocezas.
Mantas e gravatas para homem e senhoras.
Lindas costureiras de carvalho.
Espelhos de crystal.
Albuns riquissimos de chagrin e boisdource com musica e sem ella.
Binoculos finissimos de madreperola, marfim, tartaruga e chagrin.
Grandes espelhos de moldura dourada.
Lindos copos de marfim para gamão [novidade].
Collarinhos e punhos para homens e senhoras.
Finos vestuarios para baptisados.
Facha de seda para senhoras e meninos.
Grande e variado sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.
Escovas para dentes e unhas, com cabo de madreperola e marfim.
Canetas de madreperola.
Livro para missa, com capa de marfim e boisdource.
Bolsas de chagrin para senhora.
Flôres finas, para adorno de cabello e chapéos.
Espartilhos modernos.
Grande sortimento de papel para flôres.
Modernissimos leques.
Lã de diversas côres.
Agulhas para bordar em tapeçaria.
Grande sortimento de tesouras finas.

DIVERSAS MARCAS DE CHARUTOS FINOS

E muitos outros artigos de inteira novidade que se prestam a mostrar gratuitamente com a simples condição de apreciador repetir suas visitas

Ao Museu Victoria
DE
Constantino Maia & C.

O NOVO BAZAR DA MODA
N. 81 RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 81
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Este importante estabelecimento, não querendo desmerecer um momento só de seu antigo credito de barateiro, toma a liberdade de offerecer a lista dos seguintes artigos de fazendas e seus preços, afim de que seja devidamente apreciada por todo o illustrado publico pernambucano

A SABER:

Madapolão francez, 20 jardas, peça 5$000.
Ditos superiores de 5$500, 6$000 e 6$500.
Algodãozinho, muito, boa qualidade, de 4$500 a 5$500 a peça.
Chitas, muito boa qualidade, a 200 e 240 rs. o covado.
Percalines francezas, gostos novos, e 320 a 360 rs. o covado.
Lãzinhas de quadros para vestidos, de 140, 160 e 200 rs o covado.
Cachemires de quadros para vestidos, muito boa qualidade, a 280 rs. o covado.
Um completo sortimento de popelines de linho e sêda de 500 a 600 rs. o covado.
Alpaca preta a 500 rs. o covado
Lã preta, para vestidos, a 400 rs. o covado.
Bombazina preta a 2$000 o covado.
Merinó setim, rôxo, duas larguras, a 2$500 o covado.
Chita de ramagem, para coberta, fixas, a 320 rs. o covado.
Riscados azues, americanos, para escravos, a 260, 320, 360 e 400 o covado.
Oxford, para camisas, a 160 o covado.
Toalhas felpudas a 5$000 a duzia.
Ditas para mesa, adamascadas, a 5$500.
Meias inglezas, para homens, de 4$800 a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 4$800 e 6$000 a duzia.
Camisas francezas, para homens, a 60$000 a duzia.
Ditas de côres a 30$000 a duzia.
Ditas para meninos a 20$000 a duzia.
Casemira, para roupa de homens, de 2$000 e 2$600 o covado.
Atoalhados de linho, para mesa, a 2$200 e 2$600 a vara.
Capas de malha, para senhoras, a 6$500 e 10$000.
Fichûs para senhoras a 2$000.
Ditos de touquim a 4$000.
Gravatas para senhoras, muito finas, de 500 rs. a 2$000.
Batistes de côres a 220 rs. o covado
Collarinhos e punhos para senhoras de 500 rs a 1$500 a guarnição.
Sitim preto a 1$600 o covado.
Hamburgos de 400 a 600 rs. a vara.
Cobertores escuros a 1$800.
Enxovaes para baptisados, de 10$ a 30$000.
Mariposas todas brancas, muito bonitas, a 480 rs. o covado.
Fustões brancos a 800 rs o covado.
Espartilhos para senhoras, de a 7$000.
Vestidos de percales para senhoras, já feitos, de 4$500 a 5$000.
Cambraia branca a 4$ e 6$000 a peça, o que ha de melhor.
Cintos para arregaçar vestidos, objecto de muito gosto a 3$000.
Capellas com véos, para noivas a 10$ e 12$000.
Luvas de pellica, brancas, tanto para homens como para senhoras, a 2$000.
Rêde para dormir, o que ha de melhor, a 16$000.
Bramante, 4 larguras, a 1$600 a vara.

Muitos outros artigos que se deixa de mencionar, para não se tornar enfadonho.

AO NOVO BAZAR DA MODA

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 7 DE FEVEREIRO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

(Continuação)

Quanto aos ladrões de casaca, desejaria tambem que S. Exc. lhe desse algumas informações, bem como sobre a despeza provavel a fazer com a secca, porquanto nas demonstrações apresentadas não encontra senão os creditos autorisados pelos presidentes de provincias; mas isto não é bastante

Nota que a remessa de generos alimenticios será a melhor maneira de soccorrer os infelizes flagellados, porque o dinheiro que lhes é dado como soccorro, de pouco lhes poderá aproveitar; e admira-se de que, durando a secca mais de dous annos, não se tenha ainda organisado este serviço, sobretudo na provincia do Ceará, onde o flagello é mais intenso.

Pensa que o nobre ministro do imperio não podia ter aceitado os creditos decretados pelos presidentes de provincias sem examinar as despezas.

Pede, portanto, informações, que, nas actuaes circumstancias do thesouro, não será de mais exigir, visto que trata-se de tão avultada despeza. E as informações devem versar sobre o numero de flagellados a que o nobre ministro do imperio tem prestado soccorros e tem de prestar ainda.

E' sabido que tem havido fraude em algumas provincias, mas é certo tambem que essa fraude é impossivel evitar-se.

Em todo o caso, é preciso que isto venha á discussão, porque, se a despeza fôr justificada, ninguem se negará a soccorrer os nossos irmãos do norte; mas, se não o fôr, as provincias não se prestavam de bom grado a fazel-o.

Está certo de que o nobre ministro do imperio que tão timido se mostra a respeito de infracções de lei, materia tão pouco respeitada pelo ministerio actual, está certo de que S. Exc. não se negaria a soccorrer qualquer infeliz por não ter lei que a isso o autorisasse, porque, em caso de força maior, salta-se por cima das leis, e tanto que a opposição, ao apresentar-se o primeiro credito na camara para soccorrer o Ceará, disse que o credito de dous mil contos era uma bagatella, e que o governo não precisava de autorisação de credito para uma calamidade desta ordem.

Quanto a esta nova classe de ladrões de casaca, o nobre ministro não tem direito a ser absolvido pelo paiz senão depois de apresentar encarcerados esses individuos.

O Sr. Ministro do Imperio diz que não se póde descobrir por ora os vestigios desses ladrões para se lhes instaurar processo.

O Sr. Martinho Campos observa que o Sr. Jaguaribe declarára no senado que conhecia individuos que haviam feito fortunas colossaes com o flagello da secca, e cujos nomes estava prompto a declinar. E, além dos abusos havidos no Rio Grande do Norte, factos iguaes estão sendo denunciados no senado em relação ao Ceará.

Se a nação nadasse em ouro, bem, podia-se fazer generosidades taes em qualquer época, mas actualmente não.

O governo não tem desculpa, porque ainda não póde bater moeda senão de papel. Se reconhecemos a obrigação restricta da parte do governo em soccorrer qualquer população flagellada, não podemos deixar de exigir-lhe a maior fiscalisação contra aquelles que tem a impiedade de apoderar-se de parte dos soccorros destinados a minorar os soffrimentos dos desgraçados. Pelo menos da parte do governo não se tem visto essa rigorosa fiscalisação.

Todos os dias se declama contra a desmoralisação e corrupção que lavra na grande republica americana; mas o orador, que não é republicano, envergonha-se de que nesta monarchia, não veja applicado o mesmo rigor, que o governo dos Estados-Unidos tem applicado contra os ladrões de casaca.

Quanto á provincia do Rio-Grande do Norte, é tal a incapacidade da administração superior, que lá está travada uma luta entre empregados publicos e o presidente da provincia.

Esses empregados são uma especie de espiões, que para lá foram mandados pelo governo afim de syndicar dos actos do presidente. A alfandega dessa provincia tem estado cercada de força armada, e o governo para lá mandou um empregado para syndicar talvez da probidade do presidente, de maneira que o povo espanta-se de semelhante estado de anarchia moral de que só o governo é o culpado.

Este estado de degradação dá-se quando para presidente de provincia só podem servir os grumetes, arredando-se os membros do parlamento de taes cargos.

A questão de presidentes de provincia é séria e grave; merece exame detido, mas os nobres ministros parece que recuam diante de pequenas difficuldades. Nomearam para presidente de Minas o Sr. senador Silveira Lobo, e elle, como era de esperar de seu caracter, não foi um instrumento passivo; entretanto demittiram um homem daquella importancia. Isto é um grande inconveniente.

Nomearam tambem o Sr. presidente da camara para presidente de provincia, e não se sabe porque incorreu no desagrado do governo. A incapacidade e falta de normas fixas do ministerio, levaram-no a imaginar que só devem servir os cargos politicos os homens que não são politicos.

Diz o nobre ministro do imperio que tem nomeado para esses cargos pessoas muito importantes. O orador não contesta, mas a difficuldade para o ministerio está na nomeação, porque, não tendo esses homens a posição de representante da nação, acontece que são conhecidos em mui limitado circulo, e os nobres ministros assim suppõem que estes presidentes estão em suas mãos, preferindo-os aos homens politicos, membros do parlamento, que podem ter mais aspirações. Mas é por esta mesma razão que o orador prefere para taes cargos os homens politicos. Deseja para o seu paiz um governo parlamentar legitimo, e os homens politicos são os unicos que podem ter para o ministerio um pensamento uniforme sem haver o menor rebaixamento.

Acredita que o espectaculo dado no Rio Grande do Norte ha de reproduzir-se nas outras provincias, e julga que os nobres ministros não acharão meio de arredar os deputados da administração provincial.

Faz algumas considerações sobre o methodo seguido na Inglaterra nas nomeações dos cargos de administração publica, e diz que entre nós as informações prestadas ao governo em relação aos individuos que teem de exercer esses cargos são clandestinas e não dão segurança alguma ao Estado sobre a capacidade dos nomeados.

O nobre ministro do imperio não offerece ao paiz presidentes com autoridade indispensavel nas circumstancias extraordinarias das provincias flagelladas; e o proprio presidente do Ceará, a quem o orador aprecia e estima pelo seu caracter, procederia mais desembaraçadamente, teria muito mais autoridade, se fosse estranho áquella provincia. Os creditos do nobre ministro são as sommas dos decretados pelos presidentes, como saldo de 7,000:00 $000. Queria, portanto, que o nobre ministro lhe dissesse a quantia precisa para soccorros actualmente no Ceará, porque destes serviços prestados com ordem póde resultar grande economia. Não tem duvida em votar pelos creditos, mas deseja ser esclarecido.

O Sr. Rodrigues Junior diz que a hora está adiantada, mas a importancia da proposta que se discute é de tal natureza, que não póde, principalmente depois do discurso do nobre deputado por Minas-Geraes, deixar de empenhar-se na discussão para demonstrar que S Exc. não tem razão nas censuras feitas ao governo geral, e especialmente ao digno presidente de sua provincia.

O Sr. Martinho Campos declara que não o censurou, nem por intenção.

O Sr. Rodrigues Junior agradece a declaração, e observa que todos sabem a terrivel calamidade que pesa, ha alguns annos, sobre as provincias do norte, calamidade de que não ha exemplo, e que era necessario ter estado principalmente na provincia do Ceará para se poder calcular o que é um flagello desta natureza.

Reconhece que erros tem havido na distribuição de soccorros, mas é necessario ver a quem devem ser attribuidos taes erros, se á administração actual, se á passada.

A secca do Ceará manifestou-se em principios de 1877; o primeiro periodo correu todo por conta da administração passada, mas não discutirá essa administração por não se achar presente na casa nenhum individuo que lhe possa oppôr qualquer refutação ou contestação. Entretanto, os seus escrupulos não chegam ao ponto de deixar de descrever o estado lamentavel daquella provincia quando se iniciou a actual administração.

Os dous erros principaes encontrados pela actual administração no serviço de distribuição de soccorros foram: 1º, começar-se a distribuil-os sem exigir o trabalho como condição essencial da parte de quem os recebia, principio que os liberaes recommendaram ás presidencias de provincias; o 2º, foi a administração passada não ter desde logo regularisado este serviço de modo a instituir sobre elle rigorosa fiscalisação.

Do 1º erro resultou como consequencia indolencia e ociosidade e do 2º a facilidade em commetter abusos, facilidade que, uma vez iniciada e nas circumstancias excepcionaes daquella provincia, difficilmente poderia ser corrigida, quanto mais extirpada.

O que vio, ao começar a sua administração no Ceará em março de 1878 o actual presidente da provincia? Vio uma agglomeração immensa de individuos na capital, uma população adventicia e faminta, uns atirados sobre o solo, tendo as arvores por abrigo, outros alojados indistinctamente no lyceu, no edificio das obras publicas e no quartel; e, por um erro deploravel de um administrador que não era filho do Ceará, o Sr. conselheiro Aguiar, S. Exc. não quiz admittir o principio de sacrificar as finanças do imperio a soccorrer tantos infelizes, de sorte que de um dia para o outro a população da capital recebeu com o maior pasmo a noticia de que o presidente da provincia não mandaria mais soccorros para o centro, determinando que os que delles precisassem viessem accommodar-se na capital, não providenciando ao mesmo tempo para que esses desgraçados se transportassem á capital.

Comprehende-se facilmente qual seria o resultado de uma mudança tão brusca. Esse bando de infelizes lançou-se então sobre todas as cidades do litoral que lhes ficavam mais proximas, invadindo-as, e d'ahi a tranquillidade publica desses lugares estava todos os dias gravemente ameaçada.

A consequencia ainda deste grave erro da administração passada foi collocar a cidade em pessimas condições sanitarias, e é força confessar que na capital do Ceará não se podia passar por perto dos abarracamentos em que se achavam agglomeradas cerca de cem mil pessoas segundo os calculos feitos, sem se ficar nauseado.

O serviço da distribuição dos soccorros era feito do modo mais desordenado e dava lugar aos maiores abusos, concorrendo para isso não só a falta de tranquillidade da população, como ainda o estado sanitario desses infelizes que viam-se forçados a passar dias inteiros á porta dos armazens á espera da sua vez para receber os indispensaveis soccorros; influindo tambem a falta de trabalho para esses infelizes pois o unico trabalho que o Sr. conselheiro Aguiar tinha imposto aos retirantes era carregar pedras para fazer uma pequena estrada.

S. Exc. julgou-se dispensado de tomar, como devia, parte activa em soccorrer aquella população, porque esperava a cada momento ser substituido, Ora, uma administração nestas circumstancias não tem a força moral precisa, nem póde produzir medida alguma acertada.

E' claro que um presidente que encontrou a provincia nestas condições, em março de 1878, devia lutar com grandes difficuldades; mas S. Exc. superou-as, lançando mãos á obra com invejavel coragem. Vendo a população mal alimentada, e dizimada pela morte e pelas epidemias, aproveitou todos os vapores que vinham para o norte e para o sul, afim de transportal-os, idéa por todos acolhida na capital do Ceará. Esse serviço foi immediatamente regularisado por S. Exc., que providenciou sobre o embarque destes infelizes do melhor modo possivel.

S. Exc. reconhecendo ainda a conveniencia de dar trabalho a toda aquella gente, tomou desde logo sob sua responsabilidade o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, aproveitando para este fim uma commissão de engenheiros que então se achava no Ceará, organisando o pessoal que devia estar á testa dos abarracamentos dos operarios.

Em seguida o orador defende o presidente da provincia das accusações injustas que lhe fazem, e observa que nem elle, nem o governo actual, devem carregar com as culpas da administração passada.

Estranha e lastima que um cearense, um homem de elevada posição como o Sr. Jaguaribe, levado por espirito de partido ou por falsas informações, levantasse da tribuna do senado tão injustas accusações contra o presidente da provincia do Ceará, que empregou os maiores esforços para livrar a sua provincia do estado afflictivo em que se achava

Não póde, portanto, deixar de protestar energicamente contra as proposições emittidas por aquelle nobre senador, e provoca-o a declarar quem são os ladrões, porque se o não fizer, não tem direito de ser acreditado. Julga que esta discussão é de natureza que não se deve prolongar, e conclue declarando que vota pela proposta em discussão, porque ella attende a uma necessidade reconhecida e manifesta, qual a de minorar os effeitos da secca não só na provincia do Ceará, como nas do Rio Grande do Norte e Parahyba.

Agradece ao nobre ministro do imperio e aos seus collegas o que têm feito em favor da provincia do Ceará, hoje tão acabrunhada e afflicta e outr'ora tão florescente; se o governo muito tem feito, ainda mais lhe resta a fazer, pois não sabe que haja dever mais imperioso para todo e qualquer governo do que soccorrer os seus governados quando se acham em circumstancias excepcionaes com o Ceará e outras provincias.

A discussão fica adiada pela hora

* * *

SESSÃO EM 12 DE FEVEREIRO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados

A's 11 horas da manhã, achando-se presente numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

Depois de proceder-se á leitura de varios pareceres e projectos, que já publicamos, passa-se á

Ordem do dia.

Continúa a discussão da proposta do governo, convertida em projecto de lei, que fixa a força naval para 1879 a 1880.

Acha-se sobre a mesa um projecto de reforma constitucional determinando a eleição directa, o qual fica sujeito aos tramites do art. 175 da constituição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda] diz que a consideração que deve á camara e ao nobre deputado por S. Paulo [o Sr. Gavião Peixoto] leval-o-hia hontem mesmo a responder aos quesitos que formulou S. Exc., se não tivesse dado a hora depois da qual devia a camara passar a outra ordem de trabalhos.

Por esse motivo só hoje pode tomar em consideração os quesitos que ao ministerio dirigio o nobre deputado.

Perguntou S. Exc., em primeiro lugar, se o Sr. presidente do conselho havia-se entendido com seus collegas sobre a natureza da missão que foi encarregado de realisar em 5 de janeiro.

Esta pergunta traz em si a resposta, porque o Sr. presidente do conselho não convidaria companheiros para auxilial-o na tarefa de que se incumbio, sem revelar-lhes a natureza desse encargo, o fim para que pedio-lhes coadjuvação e concursos, [apoiados]; e nem elles aceitariam a responsabilidade de collaborarem com S Exc., ignorando qual o alvo que elle tinha em vista.

Isto é claro, entretanto dirá ao nobre deputado que o Sr presidente do conselho não teve a este respeito reserva alguma, manifestou todo o seu pensamento aos distinctos membros do gabinete, que aqui residiam; e com os que se achavam nas provincias, logo que chegaram, usou da mesma franqueza e lisura.

Assim, os illustres cavalheiros que aceitaram uma pasta no ministerio estavam perfeitamente inteirados de que iam realisar a reforma da eleição, adoptando-se o systema de um grão e mediante reforma constitucional, ou pela convocação de uma constituinte.

Recorda o seguinte facto, que revela a lealdade do Sr. presidente do conselho.

Chegando de Nova-Friburgo, a chamado de Sua Magestade, entendeu-se S. Exc. com o Sr. conselheiro Nabuco e outros amigos importantes, e perguntou: devo fazer questão da forma, do modo para a realisação da reforma eleitoral?

Todos os amigos presentes á reunião, responderam — não.

Estavam presentes todos os chefes politicos que nessa data achavam-se na côrte. Portanto, todos os homens da luta do partido, os chefes, sabiam que na realisação da reforma eleitoral não se fazia questão da forma.

Ao segundo quesito formulado pelo nobre deputado por S. Paulo não pode satisfazer mais completamente do que dando-lhe conhecimento do projecto que autorisa a concessão de poderes especiaes aos eleitores que reformarem o systema eleitoral.

Este projecto foi apresentado hoje á mesa, depois da hora propria, pelo que não se procedeu á sua leitura; está redigido de pleno accôrdo com as vistas do governo, que se esforçará quanto em si couber para sua adopção.

Eil-o, coberto já de mais de 60 assignaturas; diz assim:

« Artigo unico.—Os eleitores dos deputados para a seguinte legislatura lhes conferirão nas procurações especial faculdade para reformarem os artigos da constituição, que se seguem.

« Os arts 90, 91, 92 e 93 para o fim de serem as nomeações dos deputados e senadores para a assembléa geral, e dos membros das assembléas legislativas provinciaes, feitas por eleição directa.

« O art. 94, para o fim de só poderem votar os que sabendo ler e escrever, tiverem por bens de raiz, capitaes, industria, commercio ou emprego a renda liquida annual que fôr fixada em lei, nunca inferior a 400$000.

« Paço da camara dos deputados, em 12 de fevereiro de 1879. »

A renda estabelecida é a da lei de 1846 e o projecto está calcado sobre aquelle que deu lugar á reforma do acto addicional, no tempo em que dominava neste paiz o principio democratico.

Respondendo ao 3.º quesito do Sr. Gavião Peixoto, diz, que, se, autorisada a reformar o systema eleitoral, pela adopção da eleição directa, a constituinte entender que nada deverá alterar, conservando o actual regimen, com isso não tem que ver o governo. [Apoiados] Não é de crer, porém, que a constituinte seja infensa a uma idéa aceita e proclamada por todos os partidos [apoiados], idéa que tão fundo calou na consciencia publica.

A outro quesito do mesmo Sr deputado responde: E' certo que ha opiniões em favor da coparticipação do senado na reforma constitucional; o gabinete pensa de modo contrario

O voto da constituinte é *ipso facto* lei do estado; não depende de voto do senado, nem está sujeito ao *voto*, porque a constituinte é soberana, quanto aos pontos a respeito dos quaes é chamada a resolver, por virtude dos poderes especiaes para esse fim conferidos [Apoiados].

Continuando a responder aos quesitos do Sr. Gavião Peixoto, diz que, na hypothese de ser reconhecida a necessidade da reforma pela camara dos deputados, se o senado negar a constituinte, mas por qualquer modo der testemunho de que aceita a reforma por meio de lei ordinaria, o governo, bem ponderadas as circumstancias, assumirá a posição que lhe inspirarem e patriotismo e os interesses publicos.

Ao ultimo quesito responde que, se a lei envolver materia não constitucional, como, por exemplo, a que diz respeito ao processo das qualificações, é necessario, na reforma, distinguir o que é constitucional e o que não é.

O que disser respeito aos arts. 90 e 94 é constitucional, e portanto nenhuma modificação poderá soffrer senão por uma camara revestida de poderes especiaes, segundo os tramites marcados na lei fundamental. (Apoiados)

O que se referir, porém, á qualificação, formalidades da eleição, processo da apuração é assumpto que cabe na esphera de attribuições das legislaturas ordinarias; e, portanto, póde por estas ser modificado.

Tendo assim satisfeito aos quesitos do nobre deputado, vai tomar em consideração a censura que lhe fez S Exc. por ter aceitado uma pasta no gabinete de que retirou-se o illustrado ex-ministro da fazenda, a pedido de quem formulou aqui uma moção de confiança.

Não sabe em que se funda a estranheza do nobre deputado, porquanto, depois da moção de confiança, nunca o orador manifestou qualquer pensamento de hostilidade ao nobre ex ministro da fazenda.

Sempre o sustentou com a maior dedicação; e ainda hoje o sustentaria, se S. Exc. quizesse continuar no ministerio.

O nobre ex-ministro sahio do ministerio porque quiz; não houve da parte da maioria procedimento algum que o pudesse desgostar. Retirando se, pois, S. Exc. do ministerio, não havia razão alguma para que o orador recusasse o convite que lhe fez e Sr. presidente do conselho. (Apoiados.)

Entende que nenhum homem politico tem o direito de negar os serviços, quando são elles julgados de utilidade para o paiz. Entende ainda que, soldado de um partido, mereceria a pecha de covarde, se, nas circumstancias difficeis em que se acha o paiz, se escusasse a occupar o posto de combate (apoiados) que lhe fôra designado. Está fazendo um enorme sacrificio, do qual bem quizera ser dispensado.

Dirige-se agora ao seu nobre e sympathico amigo o Sr. Zama, para agradecer as expressões de benevolencia de que hontem servio-se.

O Sr. Cesar Zama diz que não foram de benevolencia, mas de justiça.

O Sr. Ministro da Fazenda julga dever declarar que as palavras do seu amigo o Sr Martinho Campos, teem necessariamente significação diversa daquella que á primeira vista se lhes póde attribuir.

O Sr. Martinho Campos: — Apoiado,

O Sr. Ministro da Fazenda diz que, nem á brilhante carreira do Sr Zama, nem á humilde posição do orador, podia o Sr Martinho Campos qualificar de *invenção* de quem quer que seja. As invenções do honrado Sr. conselheiro Dantas são de outro genero.

O nobre senador sabe inventar recursos immensos, inesgotaveis para sustentar a causa do seu partido, quando na proscripção; sabe inventar consolação para os afflictos, protecção para os perseguidos, incentivos de coragem para os tibios.

O que nunca inventou foi *candidatos* ou *deputados*. (Apoiados.)

Por sua parte o orador não póde acreditar que o Sr. Martinho Campos julgue invenção do Sr. Sinimbú ou de quem quer que seja.

O Sr. Martinho Campos: — Apoiado.

O Sr. Ministro da Fazenda diz que o pouco que vale deve a si só. O Sr. Martinho Campos sempre o honrou com a sua confiança, a ponto de abandonar-lhe a direcção exclusiva dos negocios politicos da provincia de Minas; não póde, pois, em caso algum ser *invenção alheia*.

O Sr. Gavião Peixoto, agradecendo ao nobre Sr. ministro da fazenda a resposta com que o honrou, dando conhecimento á camara do que pretende o governo, em face das circumstancias possiveis que o assaltem em caminho, pede licença desde já para fazer algumas leves considerações, em referencia ao que se declarou em nome do gabinete.

Não ha ministerio sem politica, e toda a politica suppõe duas cousas—os fins e os meios.

Ora, o ministerio de 5 de janeiro tinha, como principal tarefa, a realisar a reforma eleitoral, por meio da constituinte. Esta reforma tem bases e limites que podem variar.

Qual era, portanto, segundo as explicações de S. Exc., o laço commum necessario para explicar a solidariedade ministerial, o pensamento uniforme que reunia os sete ministros?

A reforma? Mas a reforma directa envolve virtualmente as condições da elegibilidade, e estas podem restringir-se ou alargar se, conforme se interpreta as circumstancias do paiz.

S. Exc. mesmo, sob outro aspecto, tratando do programma liberal de 1868, fez uma distincção entre aspirações do futuro e necessidades do presente.

Precisar os fins e os meios era para os nobres ministros o mesmo que para o navegante os pontos de sua derrota no mappa de viagem.

Uma outra idéa indefinida não constitue um systema, e se é preciso completal-o no dia imprevisto da surpreza, faz-se necessario então caminhar ao acaso, ou procurar em alguma parte o pensamento esquecido.

A segunda resposta de S. Exc. evita uma difficuldade, não solve a questão; porque no fim de contas, o que o paiz e a camara desejaria saber era o alcance dos limites impostos á constituinte. Se verdadeiros e reaes, arrastariam o governo a medidas extremas constituindo-se juiz do poder extraordinario, que elle mesmo suscitara; se puras advertencias, seriam inuteis, por não obrigatorias.

A resposta de S. Exc. concernente á possivel attitude do senado, recusando a constituinte em nome da necessidade publica, e resguardando os interesses conservadores da sociedade mas transigindo, em nome de seu principio e pelo respeito da opinião, e por isso concedendo a reforma por lei ordinaria, facto unico que de presente constitue o programma do governo, parece-me cheio de perigos; porque recusa a transacção no terreno commum da legalidade e substitue o meio extraordinario, não considerando hypotheses os escrupulos do senado, quando aliás respeita-se os da corôa.

A ultima resposta de S. Exc., concernente ás qualificações, parece-lhe fundada; porém, ao mesmo tempo diminue o valor da constituinte, convocada para o fim unico da reforma eleitoral, pois, que o processo das qualificações, entregue ás leis ordinarias, póde falsificar, no modo de execução, os principios da reforma, e assim destruir essa autoridade isenta de duvida, que vai procurar o governo.

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XI

LONGE DE HESPANHA

I

[Continuação do n. 45]

EM VIAGEM

Estamos em frente do castello do duque de Broglie, na margem opposta do lago Leman, nas poeticas casas construidas pelo celebre ministro calvinista Diodati, e que em 1816 foram occupadas pelo immortal poeta inglez Byron

O general Lostan tinha alugado aquella habitação por cinco mil francos ao anno, com o jardim, as magestosas arvores, e alta honra de ter servido de gruta solitaria ao immortal autor de *D. João*, para escrever o terceiro canto de *Child-Harold*.

O general não era poeta, e além de o não ser, trazia o espirito terrivelmente preoccupado; o que desejava era viver na solidão em companhia de sua filha. Alugou, pois, a casa de Diodati, porque era situada n'um sitio pittoresco do lago e era uma vivenda commoda e isolada, onde esperava conseguir que Clotilde esquecesse um amor impossivel.

Que lhe importava que lord Byron houvesse concebido, á sombra daquelles arvoredos, os seus mais poeticos sonhos, e que a propria madame de Staël o tivesse visitado na sua poetica e solitaria gruta, ou os largos argumentos que, no meio do silencio da noite, o poeta inglez sustentava com o seu companheiro Shely tratando dos mysterios da doutrina humana, e dos sonhos da sua imaginação?!

O general e sua filha installaram-se na casa de Diodati, talvez sem saber que essa casa fôra durante alguns annos residencia do celebre navegador inglez, do celebre autor do *D. João, Corsario, Marino Falieiro, Child-Harold* e varias outras obras.

II

TRISTEZA D'ALMA

Clotilde não protestou uma unica vez, durante a viagem, contra aquella tyrannia paternal que a arrancara de Madrid contra vontade; mas o seu caracter apresentava sensivel mudança, o que muito preoccupava o general.

Por sua parte D. Pedro não tinha pronunciado uma só vez o nome de Daniel, porque aquelle nome acordaria uma recordação que elle pretendia riscar da memoria de sua filha.

Mas ai! a vontade do homem é impotente em muitos casos da vida. Clotilde não tinha olvidado, um momento só, o seu querido Daniel; e o poetico panorama que se lhe estendia diante da vista, avivava-lhe, por assim dizer, o espirito do seu amor, adormecido no fundo d'alma

Ao cahir da tarde, Clotilde subia ao pittoresco mirante da quinta; o lago Leman apresentava-se lhe em toda a grandeza da sua poesia. Barcos de velas latinas dos mercadores, pequenas lanchas dos pescadores, vapores de viajantes cruzavam todos em diversas direcções aquelle pequeno oceano, ao qual o Rhodano rende tributo, e que é todos os annos visitado por milhares de estrangeiros.

Alli, com o olhar tristemente fixo sobre as aguas e o pensamento em Madrid, passava Clotilde uma hora extasiada, vivendo a vida da doce recordação.

Entretanto, o general, triste, taciturno, sombrio, passeava pelo jardim, e com a alma triste de quem perdeu a esperança, pensava que seria diffil fazer chegar o esquecimento ao coração de sua filha.

Por unicos criados, o general tinha Santiago, seu homem de confiança, e uma mulher encarregada da cozinha. Tinha alugado um pequeno barco para passear no lago nas noites de luar. Clotilde annuia sempre a todas as diversões que seu pai lhe propunha; mas aquellas excursões, bordejando sempre a margem, poetisadas pela luz da lua e pelas canções dos pescadores, nunca lhe arrancaram um sorriso dos labios.

Severa como uma estatua de marmore, sentava-se no banco da pôpa, ao lado de seu pai, prompta a obedecer, mas resolvida tambem a não sacrificar o seu amor ante os fins desconhecidos do general.

Para D. Pedro, pai enamorado da filha, era aquella vida um tormento.

Durante todo este tempo, Clotilde não se esquecera da promessa feita á sua amiga Branca, e escrevera-lhe, com toda a reserva, uma carta em que lhe indicava a sua morada.

Mas esta carta devia de ser enviada para o correio de Genebra, ou de qualquer das povoações proximas do lago, e Clotilde tinha para isso bastante difficuldades. Confiar em Santiago era revelar tudo ao general, e pelo que respeitava á cozinheira, não podia fazer-se entender por ella, porque a boa da mulher não comprehendia francez nem hespanhol.

Era, pois, mister esperar occasião opportuna. Ao setimo dia de residencia na casa de Diodati appareceu o ensejo desejado.

Era ao escurecer: a barca, que todas as noites os conduzia pelo lago, estava ancorada junto á margem.

Clotilde, pelo braço de seu pai, e seguida a dous passos por Santiago, dirigia-se para o caes, quando lhe sahiram ao encontro dous cavalheiros, e um delles, inglez, e de maneiras distinctas, pedio ao general licença para visitar com o seu companheiro a morada do celebre lord Byron.

O general respondeu que podiam visitar a casa durante o seu passeio pelo lago.

Esta circumstancia deu tempo a Clotilde embarcar antes de seu pai e trocar com o barqueiro algumas palavras.

O barqueiro comprehendeu o que Clotilde lhe pedia e prometteu servil-a e guardar o maior segredo.

Quando o general se reunio á sua filha, o barqueiro soltou a amarra, desfraldou a vela e o barquinho começou de vogar mansamente pelo limpido lago.

Santiago tinha ficado em terra para mostrar a casa aos inglezes.

Durante uma hora, o general e Clotilde não trocaram uma palavra.

Por fim, o general, travando carinhosamente da mão de sua filha, disse em tom meigo:

— Clotilde, tu já não és minha amiga, como eras n'outro tempo

— Isso devo eu dizer de ti, meu pai.

— Eras injusta se assim pensasses, porque te quero hoje mais do que nunca.

— E, não obstante, trouxeste-me para este deserto contra minha vontade.

— Aprecias mal o lago de Genebra.

— Meu pai, é deserto todo o lugar, por mais povoado que seja, onde a alma erra solitaria, onde os olhos procuram em vão o ser que ama.

E Clotilde suspirou, deixando pender a cabeça sobre o peito.

O general proseguio, depois de breve pausa:

— Ha alguns dias, desde que sahimos de Madrid, que apenas trocamos uma ou outra palavra; tenho receiado entabolar comtigo uma conversação, temendo ouvir-te recriminações; e não obstante, Clotilde, se podesses ler no fundo de minha alma, estou certo que cahirias a meus pés, exclamando: « Pai, bem-dito sejas tu por me haveres arrancado de Madrid. »

— Mas eu, pobre e humilde creatura, a quem não é permettido ler no coração de seu pai, não posso explicar o seu procedimento e debalde peço-lhe repetidas vezes que me explique o motivo que o levam a contrariar-me, tornando-me a mulher mais desgraçada.

— E' um segredo, filha, que não posso revelarte

— Guarda então o teu segredo, e deixa-me na minha solidão e tristeza: amo um homem, é o meu primeiro amor: tu dizes-me « esquece »; eu não posso esquecer; mas, filha obediente, nunca serei esposa desse homem sem o consentimento de meu pai; não esperes tambem que eu venha a amar outro homem: faço-te o sacrificio da minha vida e felicidade, mas a minha alma, essa quero-a enviar pura para o céo, perfumada com a recordação do meu primeiro e unico amor

(Continuar-se-ha).

Typ. do Diario Rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO